



LEI Nº 524/ 2025 DE 30 DE MAIO DE 2025.

***Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para Elaboração do Orçamento do Exercício de
2026.***

A Prefeita Constitucional do Município de Serrinha dos Pintos-RN, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2026, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º – O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º – A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal compor-se-á de:

- I. Mensagem.
- II. Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- III. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º – A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções. Programas para 2026 e do anexo referente às Metas e Prioridades para 2026, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 5º – As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais e Anexo II que é o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

- I - Tabela I – Metas Anuais;
- II - Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Tabela VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII - Tabela VII – Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII - Tabela VIII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- IX - Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Parágrafo Único – Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 407, de 20 de junho de 2011.



CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 6º – A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2026 serão compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II desta Lei, elaborado de acordo com a Portaria nº. 407, de 20 de junho de 2011.

Art. 7º – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, estabelecidas no Anexo I desta Lei, incluem os investimentos, as atividades de natureza continuada, a implantação do plano de resíduos sólidos a conservação e manutenção do patrimônio, administrativas e as obrigações constitucionais e legais, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa, conforme segue abaixo:

I. Poder Legislativo

- a) Modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas, e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

- a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação – oferta de vagas no ensino regular fundamental, para as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1. estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria de ensino;

a.1.2. de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3. de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.1.4. Ampliação dos Serviços Prestados nas creches municipais, aumentando assim o número de vagas às pessoas que necessitam trabalhar e não tem onde deixar seus filhos.

a.2 – Saúde e saneamento – com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;



a.3 – Promoção Social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município.

a.4 – Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5 – Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação e incentivo para a oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6 – Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7 – De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8 – Realização de Concurso Público para cargos efetivos em vacância, no Município de Serrinha dos Pintos – RN.

b) Reforço da Infraestrutura Econômica, nas áreas de:

b.1 – Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2 – Energia elétrica e solar, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3 – Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de eletrificação rural;

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1 – Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2 – Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3 – Do desenvolvimento da produção mineral.

d) Ações administrativas que objetivem:

d.1 – A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2 – A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 8º – Para consecução das prioridades previstas no art. 8º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I – NA ÁREA SOCIAL



a. Na Educação

a.1 - Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de 1 ano e meio até seis anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2 - Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas; Implementação gradativa da escola em tempo integral no Ensino Infantil e no Ensino Fundamental, manutenção das atividades no laboratório de ciências e informática da rede municipal de ensino, laboratório de robótica, manutenção da sala de recursos para atender as pessoas com deficiências (AEE), apoio aos projetos interdisciplinares realizados pelas unidades de ensino, distribuição de fardamentos para todos os alunos da rede municipal de ensino, apoio a formação continuada da educação.

a.3 - Melhoria da produtividade do sistema educacional, promovendo cursos ou capacitação para os profissionais da rede municipal de Ensino; (formação continuada)

a.4 - Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos.

a.5 - Redução da evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

a.6 - Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais; com ampliação da acessibilidade em prédios públicos;

a.7 - Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8 - Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede municipal de ensino;

a.9 - Distribuição da merenda escolar, tanto do ensino regular como no atendimento aos alunos da escola em tempo integral, e em todas as escolas do Município.

a.10 - Apoio às atividades e extensão universitária;

a.11 - Apoio ao curso de Capacitação em Umarizal;

a.12- Apoio a projetos pedagógicos e programas;

a.13- Projeto de leitura;

a.14- Ampliação do Laboratório de Ciências;

a.15- Auxiliares de Sala.



b. Da saúde pública

- b.1: - Disponibilizar transporte sanitário para deslocamento de pacientes.
- b.2 - Ofertar exames de média e alta complexidade.
- b.3 - Ampliação da oferta de exames e consultas especializadas
- b.4 : - Manutenção e ampliação da oferta de medicamentos da farmácia básica
- b.5: - Oferta e ampliação dos exames laboratoriais
- b.6:- Apoio aos pacientes com disponibilização de vitaminas e Suplementos.
- b.7:- Oferta dos serviços especializados de odontologia (SESB)
- b.8:- Ofertar e ampliar o atendimento por meio da equipe Multiprofissional
- b.9:- Oferta de médicos plantonista na Unidade Mista de Saúde
- b.10:- Aquisição de insumos e equipamentos para manutenção das unidades de Saúde.
- b.11:- Apoio ao paciente com necessidade de procedimentos e medicamentos de alto Custo
- b.12:- Implantação de sala de observação e medicação na Unidade Mista
- b.13:- Melhoria e ampliação do polo acadêmico
- b.14:- Apoio dos Profissionais de Saúde com oferta de cursos de capacitações e educação continuada
- b.15:- Apoio aos Profissionais da Atenção Básica, com Incentivo Financeiro.
- b.16:- Ampliação do Programa de castração de animais.
- Aquisição de veículo para a Atenção Primária a Saúde
- Construção do Posto de Saúde na comunidade do Sampaio.
- Apoio aos pacientes com disponibilidade de casas de apoio e transporte em Natal e Mossoró.
- Otimizar o trabalho e o atendimento ao público por meio do uso da tecnologia.

c. De habitação e saneamento básico

- c.1 – Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c.2 – Construção e melhoria de casa populares.
- C.3- Regularização fundiária

d. Secretaria municipal de Trabalho, habitação e assistência social

- d.l. - Assistência social, através da proteção social, vigilância sócio assistencial e a defesa de direitos, tendo em vista a proteção à vida, redução de danos e prevenção a incidência de riscos sociais.;



- d.2. - Consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica, para manutenção e expansão das ações de assistência social;
- d.3. - Respeito as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais;
- d.4. - Reconhecer as especificidades, iniquidades e desigualdades regionais e municipais no planejamento e execução das ações;
- d.5. - Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;
- d.6. - Integrar a rede pública e privada, com vínculo ao SUAS, de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;
- d.7. - Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- d.8. - Estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;
- d.9. - Afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos como funções da política de assistência social.
- d.10. - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
- d. 11 – Priorização na oferta e manutenção constante do setor do Cadastro Único.
- d.II. – Garantir a priorização e as seguranças afiançadas pelo SUAS, conforme NOBSUAS:

I - Acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter: a) condições de recepção; b) escuta profissional qualificada; c) informação; d) referência; e) concessão de benefícios; f) aquisições materiais e sociais; g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco; h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência. Através dos programa e serviços (PAIF, SCFV, PCF), com suporte e priorização do público do Cadastro Único.

II - Renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - Convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para: a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de



vizinhança e interesses comuns e societários; b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - Desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para: a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania; b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão e a cidadã, a família e a sociedade; c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e as cidadãs sob contingências e vicissitudes.

V - Apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

e. Turismo e Cultura

e.1 - Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro (a) e natal.

e.2- Transporte, alimentação e hospedagens para Eventos Culturais;

e.3- Segurança e Cobertura de Eventos;

e.4- Patrocínio para festas típicas e tradicionais;

f. Desporto e Lazer

f.1 - Apoio ao Desporto e as agremiações futebolísticas na distribuição de materiais esportivos, realizações de torneios, construção e reforma de obras de Infra Estrutura como Ginásios, Quadras Esportivas e Campos de Futebol.

f.2- Transporte de atletas

II – NA ÁREA ECONÔMICA

a. Agropecuária

a.1 – Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2 – Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;

a.3 – Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4 – Distribuição de sementes ao pequeno produtor; corte de terras;



a.5 – Propiciar meios de combate a estiagem e a pobreza rural;

a.6 – Transporte e implementos agrícolas;

b. Indústria, comércio e turismo

b.1 – Apoio às pequenas e micro empresas do município; ampliar

III – NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

a. Recursos Hídricos

a.1 – Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

a.2 – Construção e melhoria de açudes, barreiras e barragens subterrâneas.

b. Transportes

b.1 – Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

b.2 – Transporte e manutenção em geral;

c. Energia

c.1 – Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

c.2 – Manutenção da eletrificação urbana e rural. iluminação

d. Serviços Urbanos

d.1 – Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

d.2 – Ampliação e manutenção e compra de equipamentos da coleta de lixo;

d.3 – Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

d.4 – Arborização da cidade;

d.5 - Apoio a coleta seletiva;

d.6 - Transporte

Parágrafo Único – Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2026.

Art. 9º – A Lei Orçamentária Anual de 2026 deverá estar em consonância com o Plano Plurianual e atender os seguintes princípios:



I - Gestão com foco em resultados: perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;

II - A participação social: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;

III - A transparência: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 10 – Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e Legislação posterior se for o caso.

§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programa, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 11 – Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas.

Art. 12 – O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2025.

Art. 13 – Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação;

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;



Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:
Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital.

Art. 14 - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria n.º 72 de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 15 - Constituem fonte de recursos para execução das despesas, aquelas exigidas na legislação vigente na forma das portarias da STN e normativas do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

§ 1º As fontes de recursos, seguirão a classificação definida pela Portaria Conjunta STN n.º 1.593, de 15.12.2023, conforme anexo III.

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 17 – O Projeto de Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício de 2026 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento, conforme Artigo 48 da LRF.

I – O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 18 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei, orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere,

Art. 19 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 20 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, tomando-se as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º – Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações, constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.



§ 2º – No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo e hierarquizadas:

I – Com pessoal e encargos patronais;

II – Com a conservação do Patrimônio Público, conforme prever o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21 – Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos e adequação de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, inclusive a realização de concurso público a qualquer título.

Art. 22 – O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado entre os limites de 50% do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV, do art. 43 da Lei nº. 4.320/64.

§ 1º. O Remanejamento de recursos entre órgãos independentemente da categoria econômica da despesa, não se incluem nos limites estabelecidos no caput deste artigo, por se tratar de simples alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa.

§ 2º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais indicarão os valores atribuídos aos grupos de natureza de despesa.

§ 3º. Quando a abertura de crédito suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

Parágrafo Primeiro – O Poder Executivo poderá realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma da legislação vigente.

Art. 23 - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;

II – Suprir o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – Acolher as despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas da Educação, Saúde e Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31.12.2025, e o excesso de arrecadação de recursos, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei

Art. 24 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2026 conterá previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.

Art. 25 – Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não se incluindo nos limites estabelecidos no caput do art. 21 desta Lei.



Art. 26 – Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 165, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal.

Art. 27 – É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:

I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual e municipal, na forma da lei;

III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 28 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 29 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 30 – O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças até 30 de Setembro de 2025, sua proposta orçamentária para fins de ajustamento e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Parágrafo Primeiro – A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças encaminhará à Câmara Municipal, até 20 de Agosto de 2025, informações sobre a arrecadação da receita, efetivada até o mês de junho de 2025, bem como a projeção de arrecadação até o final do exercício, a qual servirá de parâmetro para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo – O Poder Executivo não poderá efetivar repasse ao Legislativo, superior a 7% da Receita arrecadada imediatamente no exercício anterior, § 2º, inciso I do Art. 29-A da Emenda Constitucional.

Art. 31 – A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, da administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.



Art. 32 – O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, observado o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art. 33 – O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal, e a EC 29 da Constituição Federal.

SEÇÃO I

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 34 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, assistência e previdência social e contará com recursos provenientes:

- I** – de repasses do Fundo Nacional de Saúde;
- II** – das receitas previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- III** – da receita de serviços de saúde;
- IV** – de repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência Social;
- V** – do orçamento fiscal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 36 – Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2026, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único – Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2025, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2026, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

Art. 37 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 38 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 39 – No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.



Art. 40 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação, assistência social e serviços urbanos.

Art. 41 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, de saneamento e serviços urbanos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 42 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 43 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – autorização da planta genérica de valores do município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – O pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será feito à vista ou em parcelas mensais, conforme dispuser ato do Poder Executivo.
- IV – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
- V – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
- VI – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- IX – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- X – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º – Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de Lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária.

CAPÍTULO VIII

DA TRANSPARENCIA

Art. 44 – Os Poderes Executivo, Legislativo, judiciários, bem como as autarquias, fundações e estatais devem manter os dados fiscais, orçamentários, bem com toda a execução da despesa pública no portal da transparência, bem como a livre informação aos cidadãos, de forma clara e objetiva, em obediência a Lei nº 12.527/2011, Lei Complementar nº 131/2009 e LRF/2000.



CAPÍTULO IX

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 45 – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 47 – O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o curso das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 48 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para serviços do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 49 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 – O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, como disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – A celebração de convênios com outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.



Art. 51 – Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 52 – Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 53 – O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 54 – O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 55 – Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2026.

Art. 56 – Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às ou aos projetos pertinentes às metas previstas nesta Lei poderá ser executado, como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) a cada mês, do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

Art. 57 - O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2025 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2026, serão ajustadas as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2026.



§ 3º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) pagamento do serviço da dívida municipal;
- c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
- e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS, FGTS e PASEP.

Art. 58 - Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2026.

Art. 59 - Os Poderes Municipais deverão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real patrimônio líquido do Município.

Art. 60 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha dos Pintos-RN, em 30 de maio de 2025.

ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
PARCELAMENTO E NEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	962.412,09	PARCELAMENTO E NEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	962.412,09
Total:		962.412,09	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2026
Aumento Permanente da Receita	4.706.394,12
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º,
Inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	34.318.128,55	64,88%	20.812.798,18	55,19%	13.411.059,73	
TOTAL	34.318.128,55	64,88%	20.812.798,18	55,19%	13.411.059,73	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

RECEITAS REALIZADAS	2024 (c)	2023 (b)	2022 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	55.000,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	55.000,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS REALIZADAS	2024 (f)	2023 (e)	2022 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.790.641,39	2.021.061,28	2.682.522,88
Investimentos	5.611.932,39	1.841.803,77	2.500.438,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	178.709,00	179.257,51	182.084,39
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - If)
VALOR (III)	155.000,00	105.000,00	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA					
Ações					
1002	MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1	110.250,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	R\$	1	1.874.250,00
Total de Registros: 2					1.984.500,00
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
Ações					
1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$	1	94.925,25
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	R\$	1	678.416,47
Total de Registros: 2					773.341,72
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO					
Ações					
1123	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A COSERN	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A COSERN	R\$	1	25.467,75
1124	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A CAERN	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A CAERN	R\$	1	55.566,00
1154	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	R\$	1	220.500,00
1194	AQUISIÇÃO DE TERRENO	AQUISIÇÃO DE TERRENO	UNIDADE	1	115.762,50
1198	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	UNIDADE	1	34.728,75
2004	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	1	3.388.558,74
2124	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	R\$	1	34.728,75
2160	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	R\$	1	28.303,93
2173	SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	R\$	1	115.762,50
2209	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNIDADE	1	23.152,50
Total de Registros: 10					4.042.531,42
Programa: 0004 - FESTAS E COMEMORAÇÕES					
Ações					
2005	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEM. TRADICIONAIS	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEM. TRADICIONAIS	R\$	1	1.047.375,00
Total de Registros: 1					1.047.375,00
Programa: 0005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS					
Ações					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
0007 - PAG. DE JUROS E AMORT. DA DÍVIDA		PAG. DE JUROS E AMORT. DA DÍVIDA	UNIDADE	1	43.179,41
2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	R\$	1	1.139.160,88
Total de Registros: 2					1.182.340,29

Programa: 0006 - CAUSAS TRABALHISTAS

Ações

0008 - DÍVIDAS TRABALHISTAS	DÍVIDAS TRABALHISTAS	UNIDADE	1	173.643,75
Total de Registros: 1				173.643,75

Programa: 0007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Ações

1010 - AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - PAT. MECA	AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - PAT. MECA	R\$	1	106.675,14
1012 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	PERFURAÇÃO DE POÇOS	R\$	1	12.733,88
1013 - CONST. REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS/SUBME	CONST. REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS/SUBME	R\$	1	23.152,50
1068 - REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MATADOURO	CONCLUSÃO/RECUPERAÇÃO DE MATADOURO	R\$	1	57.881,25
1098 - AQUISIÇÃO DE TRATOR	AQUISIÇÃO DE TRATOR	R\$	1	86.847,54
1102 - COBERTURA DE CAIXAS DAGUA	COBERTURA DE CAIXAS DAGUA	R\$	1	5.512,50
1157 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE FRIGORIFICO	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE FRIGORIFICO	R\$	1	5.512,50
1170 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO CAJUEIRO	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO CAJUEIRO	R\$	1	5.512,50
2009 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	R\$	1	375.533,55
2011 - APOIO AO PRONAF	APOIO AO PRONAF	R\$	1	57.881,25
2014 - APOIO ASSOCIAÇÕES E PEQUENAS INDUSTRIAIS	APOIO ASSOCIAÇÕES E PEQUENAS INDUSTRIAIS	R\$	1	51.514,31
2090 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	R\$	1	19.355,49
Total de Registros: 12				808.112,41

Programa: 0008 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

1016 - CONST/REC/ E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	CONST/REC/ E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	R\$	1	254.677,50
1017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$	1	231.525,00
1018 - CONST. DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA	CONST. DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA	R\$	1	57.881,25
1020 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	1	231.525,00
2015 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$	1	2.396.758,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2019 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$	1	244.837,69
2021 - FUNDEB 70		FUNDEB 60	R\$	1	5.485.249,38
2022 - FUNDEB 30		FUNDEB40	R\$	1	268.304,37
2026 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	1	613.541,25
2109 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	1	445.685,63
2118 - ÁGUA NA ESCOLA		ÁGUA NA ESCOLA	R\$	1	40.516,88
2141 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	R\$	1	91.452,38
2142 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	R\$	1	33.571,13
2143 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - RECURSO PROPRIO		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - RECURSO PROPRIO	R\$	1	33.571,13
2144 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%	R\$	1	33.571,13
2145 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%	R\$	1	33.571,13
2146 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - RECURSOS PROPRIOS		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - RECURSOS PROPRIOS	R\$	1	33.571,13
2147 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS - FUNDEB 70%		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS - FUNDEB 60%	R\$	1	33.571,13
2148 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS PRECATORIOS - FUNDEB 30%		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS PRECATORIOS - FUNDEB 40%	R\$	1	33.571,13
2158 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS ESCOLAS		SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	R\$	1	28.940,63
2161 - MANUTENÇÃO DO PDDE		MANUTENÇÃO DO PDDE	R\$	1	23.152,50
2183 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	R\$	1	46.305,00
2201 - VAAR COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB FUNDEB 30%		VAAR COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB FUNDEB 30%	UNIDADE	1	72.351,56
2202 - VAAT COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		VAAT COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	109.974,38
2203 - VAAF COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		VAAF COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	144.703,13
2207 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMÁTICA E ROBOTICA		MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMÁTICA E ROBOTICA	UNIDADE	1	57.881,25
2210 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNIDADE	1	23.152,50
2217 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	UNIDADE	1	182.463,75
Total de Registros: 28					11.285.877,32

Programa: 0009 - MANUTENÇÃO E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ações

1 - VAAR COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB FUNDEB 30%	VAAR COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB FUNDEB 30%	UNIDADE	1	101.292,19
1060 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	%	1	117.556,82
1202 - CONSTRUCAO DE CRECHE	CONSTRUCAO DE CRECHE	UNIDADE	1	551.250,00
2 - VAAT COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	VAAT COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	133.126,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2023 - AQ. DE GÊNEROS ALIMEN. P/ REP. REFEIÇÕES		AQ. DE GÊNEROS ALIMEN. P/ REP. REFEIÇÕES	R\$	1	34.728,75
2024 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	1	210.692,16
2135 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%	%	1	528.400,38
2136 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 40%	R\$	1	27.783,00
2137 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE RECURSOS PROPRIOS		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE RECURSOS PROPRIOS	R\$	1	272.041,88
2138 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB 70%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB 60%	R\$	1	421.373,12
2139 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB 30%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB 40%	R\$	1	33.571,13
2140 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- RECURSOS PROPRIOS		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- RECURSOS PROPRIOS	R\$	1	114.604,88
2171 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE		SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	R\$	1	27.783,00
2191 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB 70%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB 60%	R\$	1	25.467,75
3 - VAAF COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		VAAF COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	86.821,88
Total de Registros: 15					2.686.493,82

Programa: 0011 - MANUTENÇÃO E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

2027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	R\$	1	26.486,46
Total de Registros: 1				26.486,46

Programa: 0012 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Ações

1028 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	R\$	1	220.500,00
1029 - CONST.RECUP.E AMPLIAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	CONST.RECUP.E AMPLIAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	R\$	1	115.762,50
1030 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	R\$	1	115.762,50
1100 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	R\$	1	115.762,50
2031 - APOIO AO ESPORTE	APOIO AO ESPORTE	R\$	1	132.300,00
2114 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	APOIO AS ORG.DESPORTIVAS AOS CAMPEONATOS	R\$	1	66.150,00
2130 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	1	210.687,75
Total de Registros: 7				976.925,25

Programa: 0013 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

Ações



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2032 - PROGRAMAS EDUCACIONAIS		PROGRAMAS EDUCACIONAIS	R\$	1	179.119,32
2180 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	R\$	1	43.989,75
2182 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	R\$	1	40.516,88
2184 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	R\$	1	40.516,88
Total de Registros: 4					304.142,83

Programa: 0015 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Ações

1035 - CONST/REC/ E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONST/REC/ E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$	1	308.700,00
1036 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	AQUISIÇÃO DE VEICULO	R\$	1	115.762,50
2037 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	R\$	1	919.782,16
2038 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	1	19.864,85
2039 - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE (AGENTE COMUNITARIO EM SAUDE E ENDEMIAS)	PACS	R\$	1	605.519,46
2040 - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FISICA	R\$	1	82.191,38
2041 - AÇOES ESTRATEGICAS (SAUDE BUCAL, PRÓTESES DENTÁRIAS, INCERNTIVO A ATIVIDADE FISICA E MANUTENCAO DA ACADEMIA DA SAUDE)	SAÚDE BUCAL	R\$	1	148.837,50
2042 - VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA SANITARIA	R\$	1	41.350,37
2043 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA (Organizacao dos Serviços de Assistencia Farmaceutican SUS)	FARMACIA BASICA	R\$	1	92.610,00
2128 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE E-MULTI	MANUTENÇÃO DO NASF-NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	R\$	1	222.264,00
Total de Registros: 10				2.556.882,22

Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações

1152 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	REFORMA DO HOSPITAL	R\$	1	102.532,50
1197 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	UNIDADE	1	115.762,50
1199 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	UNIDADE	1	57.881,25
2044 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE	R\$	1	4.016.755,89
2045 - VIGILANCIA EM SAUDE (INCENTIVO FINANCEIRO)	PREV.COMB.A DOENCÇAS EPIDEMIOLOGICAS	R\$	1	131.645,12
2121 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1	1.956.895,61
2164 - ENFRENTAMENTO A DOENÇAS ENDÊMICAS	ENFRENTAMENTO AO COVID 19	R\$	1	42.266,58
2172 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	R\$	1	37.044,00
2211 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNIDADE	1	23.152,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2218 -	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	UNIDADE	1	583.533,41
Total de Registros: 10					7.067.469,36

Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ações

1046 -	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	R\$	1	57.881,25
1047 -	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, FOSSAS E PRIVADAS	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, FOSSAS E PRIVADAS	R\$	1	23.152,50
1128 -	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	R\$	1	57.881,25
1129 -	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	R\$	1	56.227,50
1132 -	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	R\$	1	57.881,25
1191 -	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	R\$	1	57.881,25
2054 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	1	28.940,63
2120 -	SAUDE NA ESCOLA - PSE	SAUDE NA ESCOLA - PSE	R\$	1	52.139,43
2126 -	BENEFICIOS EVENTUAIS	BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$	1	65.984,63
2127 -	PISO DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE (INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESEMPENHO)	MANUTENÇÃO DO PMAQ	R\$	1	163.225,13
2162 -	ENFRENTAMENTO A DOENÇAS PANDEMICAS	ENFRENTAMENTO A DOENÇAS PANDEMICAS	UNIDADE	1	47.462,63
2176 -	SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	R\$	1	19.679,63
2208 -	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	UNIDADE	1	57.881,25
2212 -	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (MAC)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (MAC)	UNIDADE	1	237.313,13
2213 -	EMENDAS PARLAMENTARES	EMENDAS PARLAMENTARES	UNIDADE	1	370.440,00
2214 -	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (INCENTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (INCENTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	1	353.075,63
2215 -	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA)	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA)	UNIDADE	1	434.109,38
2216 -	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE BUCAL - SESB	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE BUCAL - SESB	UNIDADE	1	180.589,50
Total de Registros: 18					2.321.745,97

Programa: 0018 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Ações

1049 -	IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DAGUA	IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DAGUA	R\$	1	23.152,50
1101 -	COBERTURA DE CAIXAS DAGUA	COBERTURA DE CAIXAS DAGUA	R\$	1	11.273,60
1188 -	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	R\$	1	23.152,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
			Total de Registros: 3		57.578,60
Programa: 0019 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Ações					
1097 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	1	69.457,50
1111 - CONSTRUÇÃO DE CASA DA FAMÍLIA		CONSTRUÇÃO DE CASA DA FAMÍLIA	R\$	1	275.625,00
1117 - COZINHA COMUNITÁRIA		COZINHA COMUNITÁRIA	R\$	1	59.548,23
2050 - AJUDA FINANC. PARA MELHORIA DE CASAS		AJUDA FINANC. PARA MELHORIA DE CASAS	R\$	1	105.945,84
2051 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1	45.480,77
2052 - MANUT. SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		MANUT. SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1	767.332,02
2104 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES		APOIO AS ASSOCIAÇÕES	R\$	1	39.729,69
2113 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	R\$	1	71.772,75
2119 - MANUT.IGD-SUAS		MANUT.IGD-SUAS	R\$	1	72.485,85
2122 - MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	R\$	1	491.411,81
2123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF	R\$	1	94.925,25
2125 - BENEFICIOS EVENTUAIS		BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$	1	47.462,63
2129 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV		SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV	R\$	1	202.688,26
2132 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$	1	219.948,75
2134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$	1	27.783,00
2149 - MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIA		MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIA	R\$	1	34.728,75
2163 - ENFRENTAMENTO A DOENCAS PANDEMICAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		ENFRENTAMENTO A DOENCAS PANDEMICAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1	5.788,13
2170 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DO CONSELHO E CONSELHO TUTELAR		SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	R\$	1	23.152,50
			Total de Registros: 18		2.655.266,73
Programa: 0021 - DIREITO DE SER CIDADÃO					
Ações					
2056 - AJUDA FINANCEIRA NA EXP. DE DOCUMENTOS		AJUDA FINANCEIRA NA EXP. DE DOCUMENTOS	R\$	1	28.792,45
2057 - AUXILIO FUNERARIO		AUXILIO FUNERARIO	R\$	1	92.610,00
			Total de Registros: 2		121.402,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0022 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES					
Ações					
2058 - AJ/ FIN/AQ DE AGASALHOS CESTAS BÁSICAS		AJ/ FIN/AQ DE AGASALHOS CESTAS BÁSICAS	R\$	1	39.729,69
Total de Registros: 1					39.729,69
Programa: 0024 - MORADA EM CASA PRÓPRIA					
Ações					
1061 - CONSTRUÇÃO DE CASA PRÓPRIA		CONSTRUÇÃO DE CASA PRÓPRIA	R\$	1	57.881,25
Total de Registros: 1					57.881,25
Programa: 0025 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS					
Ações					
2062 - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	R\$	1	33.108,08
Total de Registros: 1					33.108,08
Programa: 0027 - RESSOC. DE JOVENS E ADOLESC. E APOIO AO CONS. TUTELAR					
Ações					
2064 - APOIO JOVENS E ADOLESCENTES - C. TUTELAR		APOIO JOVENS E ADOLESCENTES - C. TUTELAR	R\$	1	179.144,78
Total de Registros: 1					179.144,78
Programa: 0028 - MANU. DA SEC. MUN. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
Ações					
1048 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO		IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO	R\$	1	40.516,88
1066 - PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO EM RUAS E AVENIDAS		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	R\$	1	661.500,00
1067 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	1	115.762,50
1070 - ELETRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO RURAL E URBANA		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	R\$	1	88.200,00
1071 - AQUISIÇÃO DE TERRENO		AQUISIÇÃO DE TERRENO	R\$	1	114.141,83
1072 - REC.,REF.,CONST.DE PREDIOS PUBLICOS		REC.,REF.,CONST.DE PREDIOS PUBLICOS	R\$	1	138.915,00
1076 - REC.E CONST.DE PAS. MOH. PONTES E BOEIRO		REC.E CONST.DE PAS. MOH. PONTES E BOEIRO	R\$	1	242.550,00
1087 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS		ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS	R\$	1	60.637,50
1103 - COBERTURA DE CAIXAS DAGUA		COBERTURA DE CAIXAS DAGUA	R\$	1	5.512,50
1105 - COBERTURA DE CAIXAS DAGUA		COBERTURA DE CAIXAS DAGUA	R\$	1	5.512,50
1106 - RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADAVEIS		RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADAVEIS	R\$	1	22.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1108 - CONST. DE AREA DE LAZER-PARQUE INFANTIL		CONST. DE AREA DE LAZER-PARQUE INFANTIL	R\$	1	11.576,25
1115 - ABERTURA DE AVENIDAS		ABERTURA DE AVENIDAS	R\$	1	46.305,00
1116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DELEGACIA		CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA	R\$	1	39.690,00
1131 - PLANO DE SANEAMENTO BASICO		PLANO DE SANEAMENTO BASICO	R\$	1	115.762,50
1150 - CONTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		CONTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	R\$	1	132.300,00
1155 - AQUISIÇÃO DE CARRO COMPACTADOR DE LIXO		AQUISIÇÃO DE CARRO COMPACTADOR DE LIXO	R\$	1	434.936,25
1156 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	R\$	1	127.338,75
1168 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL		AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	R\$	1	11.576,25
1172 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM		CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BOA VISTA	R\$	1	11.576,25
1174 - IMPLANTAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO		IMPLANTAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	1	5.512,50
1176 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE AOS PRÉDIOS PÚBLICOS		PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE AOS PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$	1	44.100,00
1192 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS		PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	UNIDADE	1	562.275,00
1201 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		AQUISIÇÃO DE VEICULO	UNIDADE	1	220.500,00
2065 - MANUT. DA SEC. MUN. OBRAS. MEIO AMBIENTE E URBANISMO		MANUT. DA SEC. MUN. OBRAS. MEIO AMBIENTE E URBANISMO	R\$	1	2.252.042,31
2084 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		CONSTRUÇÃO DO PREDIO PARA O PETI	R\$	1	208.372,50
2206 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS	UNIDADE	1	165.375,00
Total de Registros: 27					5.884.537,27

Programa: 0030 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ações

1081 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	R\$	1	5.512,50
1099 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	AQUISIÇÃO DE VEICULO	R\$	1	165.375,00
2074 - MANUT.DA SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE	MANUT.DA SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE	R\$	1	1.080.573,48
Total de Registros: 3				1.251.460,98

Programa: 0031 - MANUTENÇÃO DO TURISMO

Ações

1085 - CONSTRUÇÃO,RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MIRANTES	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES	R\$	1	65.984,63
1086 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DE EVENTOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DE EVENTOS	R\$	1	298.050,71
1088 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL TURUSTICO	R\$	1	65.984,63
1112 - CONSTRUÇÃO,RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PÓRTICOS	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	R\$	1	34.728,75
1175 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE AOS PONTOS TURISTICOS	PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE AOS PONTOS TURISTICOS	R\$	1	40.516,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1195 -	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	UNIDADE	1	57.881,25
1196 -	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	UNIDADE	1	57.881,25
2089 -	SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SERC.MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	R\$	1	172.258,07
2107 -	APOIO AO ARTESANATO LOCAL	APOIO AO ARTESANATO LOCAL	R\$	1	22.050,00
2219 -	MANUTENÇÃO DA FROTA	MANUTENÇÃO DA FROTA	UNIDADE	1	33.075,00
Total de Registros: 10					848.411,17

Programa: 0032 - REVITALIZAÇÃO E CULTURA

Ações

1083 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA	R\$	1	5.512,50
1095 -	CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA	CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA	R\$	1	5.788,13
2082 -	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	R\$	1	39.729,69
2159 -	MANUTENÇÃO LEI ALDIR BLANC	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA	R\$	1	17.970,75
2165 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	1	128.220,75
2204 -	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - AUDIO VISUAL	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - AUDIO VISUAL	UNIDADE	1	11.025,00
2205 -	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS AREAS CULTURAIS	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS AREAS CULTURAIS	UNIDADE	1	11.025,00
Total de Registros: 7					219.271,82

Programa: 0033 - APOIO AOS DEFICIENTES EM SETORES DA EDUCAÇÃO

Ações

2091 -	ADQ. ACESSO DA REDE ESCOLAR P/ DEFICIENTE	ADQ. ACESSO DA REDE ESCOLAR P/ DEFICIENTE	R\$	1	37.229,22
Total de Registros: 1					37.229,22

Programa: 0034 - APOIO AOS DEFICIENTES EM SETORES DE SAÚDE

Ações

2092 -	ADQ. ACESSO DA REDE DE SAÚDE P/ DEFICIENTE	ADQ. ACESSO DA REDE DE SAÚDE P/ DEFICIENTE	R\$	1	68.901,84
Total de Registros: 1					68.901,84

Programa: 0035 - APOIO OS DEFICIENTES EM OUTROS SETORES

Ações

2093 -	ADQ. ACESSO DE PREDIOS PUBL. P/ DEFICIENTE	ADQ. ACESSO DE PREDIOS PUBL. P/ DEFICIENTE	R\$	1	32.274,59
--------	--	--	-----	---	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
			Total de Registros: 1		32.274,59
Programa: 0036 - APOIO AO IDOSO					
Ações					
2110 - MANUT.DO CONSELHO E FUNDO MUNC.DO IDOSO		MANUT.DO CONSELHO E FUNDO MUNC.DO IDOSO	R\$	1	33.108,08
			Total de Registros: 1		33.108,08
Programa: 0037 - PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
Ações					
0063 - PAG. DE PARCELAMENTO INSS		PAG. DE PARCELAMENTO INSS	UNIDADE	1	179.431,88
0123 - PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO F.G.T.S.		PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO F.G.T.S.	R\$	1	5.512,50
			Total de Registros: 2		184.944,38
Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Ações					
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1	57.881,25
			Total de Registros: 1		57.881,25
			Total de Registros: 204		49.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1000000000 - Receitas Correntes	26.499.962,03	30.014.285,24	37.661.054,78	47.606.307,33	52.312.701,45	54.830.396,92	56.995.994,25
1100000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.729,00	379.191,99	368.678,25	1.339.000,00	1.605.950,00	1.681.202,50	1.769.217,24
1110000000 - Impostos	125.527,16	327.342,61	334.452,29	882.000,00	1.026.100,00	1.075.460,00	1.127.614,77
1112000000 - Impostos sobre o Patrimônio	33.744,42	31.563,73	31.578,56	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
1112500000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.816,43	31.534,46	31.423,80	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	31.816,43	31.534,46	31.423,80	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1112530000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.927,99	29,27	154,76	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1112530100 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.927,99	29,27	154,76	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1113000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.539,28	141.342,23	246.956,91	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00
1113030000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.539,28	141.342,23	246.956,91	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.539,28	141.342,23	246.956,91	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00
1114000000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	59.139,97	117.947,59	38.613,76	337.000,00	353.850,00	371.542,50	390.119,63
1114500000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	609,38	230,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1114501100 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Intere	0,00	609,38	230,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1114510000 - Impostos sobre Serviços	59.139,97	117.338,21	38.383,76	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	59.139,97	117.338,21	38.383,76	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25
1119000000 - Outros Impostos	23.103,49	36.489,06	17.303,06	120.000,00	226.000,00	235.355,00	245.504,51
1119990000 - Outros Impostos	23.103,49	36.489,06	17.303,06	120.000,00	226.000,00	235.355,00	245.504,51
1119990100 - Outros Impostos - Principal	23.103,49	36.489,06	17.303,06	120.000,00	226.000,00	235.355,00	245.504,51
1120000000 - Taxas	136,50	230,00	147,06	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1121000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	136,50	230,00	37,06	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1121070000 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM	136,50	230,00	37,06	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1121070100 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	136,50	230,00	37,06	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1122000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	110,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1122500000 - Taxas Judiciais	0,00	0,00	110,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1122500100 - Taxas Judiciais - Principal	0,00	0,00	110,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1130000000 - Contribuição de Melhoria	17.065,34	51.619,38	34.078,90	450.000,00	572.500,00	598.025,00	633.499,09
1131000000 - Contribuição de Melhoria	17.065,34	51.619,38	34.078,90	450.000,00	572.500,00	598.025,00	633.499,09
1131500000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	1.436,86	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1131500100 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	0,00	1.436,86	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1131510000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	12.392,10	50.182,52	34.078,90	200.000,00	310.000,00	322.400,00	335.940,80
1131510100 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	12.392,10	50.182,52	34.078,90	200.000,00	310.000,00	322.400,00	335.940,80
1131980100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	4.673,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.152,04
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria (Principal)ções de Melhoria (Principal)	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1200000000 - Contribuições	14.618,21	8.549,59	527,40	125.000,00	185.250,00	192.712,50	200.850,53
1210000000 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1219000000 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1219990000 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1219991100 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1240000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.618,21	8.549,59	527,40	120.000,00	180.000,00	187.200,00	195.062,40
1241000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.618,21	8.549,59	527,40	120.000,00	180.000,00	187.200,00	195.062,40
1241500000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.618,21	8.549,59	527,40	120.000,00	180.000,00	187.200,00	195.062,40
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	14.618,21	8.549,59	527,40	120.000,00	180.000,00	187.200,00	195.062,40
1300000000 - Receita Patrimonial	309.698,42	238.590,46	548.860,06	430.000,00	634.407,70	666.128,09	699.434,49
1320000000 - Valores Mobiliários	309.698,42	238.590,46	546.855,06	400.000,00	602.907,70	633.053,09	664.705,74
1321000000 - Juros e Correções Monetárias	309.698,42	238.590,46	546.855,06	400.000,00	602.907,70	633.053,09	664.705,74
1321010000 - Remuneração de Depósitos Bancários	309.698,42	238.590,46	546.855,06	400.000,00	602.907,70	633.053,09	664.705,74
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	309.698,42	238.590,46	546.855,06	400.000,00	602.907,70	633.053,09	664.705,74
1390000000 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.005,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1399000000 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.005,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1399990000 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.005,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	2.005,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1600000000 - Receita de Serviços	155,92	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1690000000 - Outros Serviços	155,92	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1699000000 - Outros Serviços	155,92	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1699990000 - Outros Serviços	155,92	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1699990100 - Outros Serviços - Principal	155,92	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1700000000 - Transferências Correntes	26.030.592,12	29.387.953,20	36.739.087,50	45.522.307,33	49.687.593,75	52.056.572,87	54.081.216,43
1710000000 - Transferências da União e de suas Entidades	19.422.428,45	20.884.246,36	25.523.912,86	29.063.035,34	31.781.208,83	33.366.401,64	34.559.828,31
1711000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.248.455,97	15.731.267,26	14.967.927,98	18.296.777,60	20.087.916,86	20.683.507,47	21.302.163,74
1711500000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00	0,00	0,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88
1711500100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	0,00	0,00	0,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88
1711510000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.240.567,59	15.730.505,43	14.963.600,56	18.189.777,60	19.975.566,86	20.565.539,96	21.178.297,84
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.054.488,11	14.394.680,57	13.253.335,83	17.059.814,67	18.090.000,00	18.585.694,76	19.099.460,38
1711512100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.186.079,48	1.335.824,86	1.710.264,73	1.129.962,93	1.885.566,86	1.979.845,20	2.078.837,46
1711512101 - Cota - Parte do Fundo de Participações dos Municípios - Cota Extraordinária	1.186.079,48	0,00	1.710.264,73	1.129.962,93	1.885.566,86	1.979.845,20	2.078.837,46
1711520000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	739,77	761,83	633,50	2.000,00	2.100,00	2.205,01	2.315,27
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	739,77	761,83	633,50	2.000,00	2.100,00	2.205,01	2.315,27
1711540000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.148,61	0,00	3.693,92	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1711540100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.148,61	0,00	3.693,92	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1712000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	498.094,98	316.210,36	353.858,79	1.028.594,98	1.080.024,73	1.134.025,97	1.190.727,27
1712520000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	498.094,98	316.210,36	353.858,79	1.018.094,98	1.068.999,73	1.122.449,72	1.178.572,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	7.991,57	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1712521200 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	498.094,98	316.210,36	345.867,22	498.094,98	522.999,73	549.149,72	576.607,21
1712990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1712990100 - Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1713000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.198.100,15	1.644.997,20	3.892.573,61	4.283.477,53	4.659.217,61	4.852.668,50	5.062.151,13
1713500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	2.198.100,15	1.644.997,20	3.892.573,61	4.283.477,53	4.659.217,61	4.852.668,50	5.062.151,13
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	2.088.397,15	1.539.676,51	2.984.076,43	3.634.185,53	3.800.000,00	3.952.000,00	4.117.984,00
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	105.421,91	149.900,00	157.395,00	165.264,75	173.527,99
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	109.703,00	105.320,69	257.702,47	74.392,00	100.549,10	104.066,56	107.735,09
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	0,00	0,00	545.372,80	425.000,00	601.273,51	631.337,19	662.904,05
1714000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	233.030,12	293.854,09	956.507,90	1.156.641,91	1.796.631,21	1.880.219,84	1.969.036,72
1714500000 - Transferências do Salário-Educação	106.268,44	98.072,99	357.280,72	221.025,00	393.901,99	413.597,09	434.276,94
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	106.268,44	98.072,99	357.280,72	221.025,00	393.901,99	413.597,09	434.276,94
1714510000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.080,00	1.140,00	960,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.080,00	1.140,00	960,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
1714520000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	67.385,92	127.832,00	154.264,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.272,13
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	67.385,92	127.832,00	154.264,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.272,13
1714530000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	58.295,76	66.809,10	48.265,66	131.250,00	137.812,50	144.703,13	151.938,29
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	58.295,76	66.809,10	48.265,66	131.250,00	137.812,50	144.703,13	151.938,29
1714570000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
1714570100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
1714580000 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	149.000,00	156.450,00	164.272,50	172.486,13
1714580100 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamen	0,00	0,00	0,00	149.000,00	156.450,00	164.272,50	172.486,13
1714590000 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTF	0,00	0,00	0,00	23.116,91	24.272,76	25.486,40	26.760,72
1714590100 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REES	0,00	0,00	0,00	23.116,91	24.272,76	25.486,40	26.760,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1714990100 - Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal)	0,00	0,00	395.737,52	194.250,00	624.293,96	649.265,72	676.534,88
1715000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	525.621,24	1.176.368,98	2.108.959,58	654.700,00	747.090,00	775.384,51	804.944,94
1715500100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	0,00	1.135.355,56	2.020.167,46	228.900,00	300.000,00	305.940,00	312.028,21
1715501100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	475.473,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715502100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	50.147,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715510100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	0,00	6.557,29	0,00	259.900,00	272.895,00	286.539,76	300.866,74
1715520100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	0,00	34.456,13	88.792,12	165.900,00	174.195,00	182.904,75	192.049,99
1716000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	414.299,61	393.770,95	297.809,61	1.166.771,80	1.225.110,39	1.286.365,91	1.350.684,21
1716500000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	414.299,61	393.770,95	297.809,61	1.166.771,80	1.225.110,39	1.286.365,91	1.350.684,21
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	414.299,61	393.770,95	297.809,61	1.166.771,80	1.225.110,39	1.286.365,91	1.350.684,21
1717000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.164,10	900.000,00	12.621,00	211.652,40	222.235,02	233.346,77	245.014,11
1717500000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.164,10	900.000,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.164,10	900.000,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1717510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
1717520000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	12.621,00	51.652,40	54.235,02	56.946,77	59.794,11
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	12.621,00	51.652,40	54.235,02	56.946,77	59.794,11
1719000000 - Outras Transferências de Recursos da União	303.662,28	427.777,52	2.933.654,39	2.264.419,12	1.962.983,01	2.520.882,67	2.635.106,19
1719500100 - Outras Transferências de Recursos da União - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719570000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	2.874.185,20	1.466.419,12	1.114.187,55	1.629.647,44	1.699.309,19
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	2.874.185,20	1.466.419,12	1.114.187,55	1.629.647,44	1.699.309,19
1719590100 - AUXILIO FINANCEIRO-OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS-ART. 5º, INCISO V,EC N° 23/2022- PRINCIPAL	3.662,28	3.854,28	6.729,54	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75
1719600100 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FORMENTO A CULTURA- LEI 14.399/22- PRINCIPAL	0,00	64.901,64	52.739,65	45.000,00	58.145,46	61.052,73	64.105,37
1719990000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	359.021,60	0,00	643.000,00	675.150,00	708.907,50	744.352,88
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	359.021,60	0,00	643.000,00	675.150,00	708.907,50	744.352,88
1720000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.507.798,18	3.296.834,79	5.453.706,79	7.885.171,83	9.108.805,42	9.507.331,70	9.924.849,58
1721000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.415.541,14	2.936.663,54	4.255.874,97	6.462.000,00	7.490.100,00	7.819.771,00	8.165.189,24
1721500000 - Cota-Parte do ICMS	2.256.400,05	2.751.081,34	4.065.142,11	5.900.000,00	6.900.000,00	7.200.166,00	7.514.603,98
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.256.400,05	2.751.081,34	4.065.142,11	5.900.000,00	6.900.000,00	7.200.166,00	7.514.603,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO		Executado			Exercício Atual	Projetado		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1721510000 -	Cota-Parte do IPVA	142.906,91	174.564,92	175.714,81	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
1721510100 -	Cota-Parte do IPVA - Principal	142.906,91	174.564,92	175.714,81	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
1721520000 -	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.171,02	4.446,96	8.160,59	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,51
1721520100 -	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.171,02	4.446,96	8.160,59	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,51
1721530000 -	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	472,15	49,59	6.857,46	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25
1721530100 -	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	472,15	49,59	6.857,46	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25
1721540100 -	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	13.591,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721980000 -	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	6.520,73	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1721980100 -	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Pri	0,00	6.520,73	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1723000000 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.492,60	0,00	0,00	248.300,00	260.715,00	273.750,75	287.438,29
1723500000 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.492,60	0,00	0,00	248.300,00	260.715,00	273.750,75	287.438,29
1723500100 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.492,60	0,00	0,00	248.300,00	260.715,00	273.750,75	287.438,29
1724000000 -	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	912.371,83	957.990,42	1.005.889,95	1.056.184,45
1724010100 -	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00	0,00	0,00	413.265,24	433.928,50	455.624,93	478.406,18
1724500000 -	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	473.321,49	496.987,56	521.836,94	547.928,79
1724500100 -	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	473.321,49	496.987,56	521.836,94	547.928,79
1724510000 -	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	25.785,10	27.074,36	28.428,08	29.849,48
1724510100 -	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	25.785,10	27.074,36	28.428,08	29.849,48
1729000000 -	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	78.764,44	360.171,25	1.197.831,82	262.500,00	400.000,00	407.920,00	416.037,60
1729990000 -	Outras Transferências dos Estados e DF	78.764,44	360.171,25	1.197.831,82	262.500,00	400.000,00	407.920,00	416.037,60
1729990100 -	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	78.764,44	360.171,25	1.197.831,82	262.500,00	400.000,00	407.920,00	416.037,60
1730000000 -	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	5,00	0,00	1.323.665,66	1.389.848,94	1.459.341,39	1.532.308,46
1731000000 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	749.814,00	787.304,70	826.669,94	868.003,44
1731500000 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	749.814,00	787.304,70	826.669,94	868.003,44
1731500100 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	749.814,00	787.304,70	826.669,94	868.003,44
1732000000 -	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	473.851,66	497.544,24	522.421,45	548.542,52
1732010100 -	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00	0,00	0,00	473.851,66	497.544,24	522.421,45	548.542,52
1739000000 -	Outras Transferências dos Municípios	0,00	5,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1739990000 -	Outras Transferências dos Municípios	0,00	5,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1739990100 -	Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	5,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1750000000 -	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.342.565,41	6.454.468,01	6.722.572,46	7.013.258,12
1751000000 -	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.342.565,41	6.454.468,01	6.722.572,46	7.013.258,12
1751500000 -	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.342.565,41	6.454.468,01	6.722.572,46	7.013.258,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.342.565,41	6.454.468,01	6.722.572,46	7.013.258,12
1790000000 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	907.869,09	953.262,55	1.000.925,68	1.050.971,96
1799000000 - Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	907.869,09	953.262,55	1.000.925,68	1.050.971,96
1799990000 - Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	907.869,09	953.262,55	1.000.925,68	1.050.971,96
1799990100 - Outras Transferências Correntes - Principal	0,00	0,00	0,00	867.869,09	911.262,55	956.825,68	1.004.666,96
1799990500 - Outras Transferências Correntes - Multas	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1900000000 - Outras Receitas Correntes	2.168,36	0,00	3.901,57	140.000,00	147.000,00	178.655,96	187.394,31
1920000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.168,26	0,00	3.901,57	40.000,00	42.000,00	68.405,96	71.631,81
1922000000 - Restituições	2.168,26	0,00	3.901,57	40.000,00	42.000,00	68.405,96	71.631,81
1922010000 - Restituição de Convênios	0,00	0,00	3.701,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1922011100 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	0,00	3.701,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1922500000 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS	2.168,26	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1922500100 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	2.168,26	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1922510000 - Restituições de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1922510100 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1922990000 - Outras Restituições	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	24.305,96	25.326,81
1922990100 - Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	24.305,96	25.326,81
1990000000 - Demais Receitas Correntes	0,10	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1999000000 - Outras Receitas Correntes	0,10	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1999990000 - Outras Receitas	0,10	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1999991100 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,10	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
2000000000 - Receitas de Capital	340.170,68	677.249,25	615.148,00	1.557.855,60	1.685.298,55	1.766.563,48	1.852.395,66
2100000000 - Operações de Crédito	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
2110000000 - Operações de Crédito - Mercado Interno	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
2112000000 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
2112010000 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
2112010100 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
2400000000 - Transferências de Capital	275.170,68	677.249,25	0,00	1.092.855,60	1.147.498,38	1.204.873,30	1.265.116,97
2410000000 - Transferências da União e de suas Entidades	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2419000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2419990000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	10.392,11	0,00	1.092.855,60	1.147.498,38	1.204.873,30	1.265.116,97
2421000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,00
2421500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,00
2421500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,00
2429000000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	10.392,11	0,00	652.855,60	685.498,38	719.773,30	755.761,97
2429990000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	10.392,11	0,00	652.855,60	685.498,38	719.773,30	755.761,97
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	10.392,11	0,00	652.855,60	685.498,38	719.773,30	755.761,97
2900000000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	400.000,00	469.550,17	490.027,68	512.033,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2990000000 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	400.000,00	469.550,17	490.027,68	512.033,06
2999000000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	400.000,00	469.550,17	490.027,68	512.033,06
2999990000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	400.000,00	469.550,17	490.027,68	512.033,06
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	615.148,00	400.000,00	469.550,17	490.027,68	512.033,06
9000000000 - Dedução da Receita	-3.241.584,35	-577.500,00	-4.329.777,02	0,00	-4.998.000,00	-5.096.960,40	-5.198.389,91
9511000000 - Dedução - Fundeb - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00	0,00	0,00
9511120000 - Dedução - Fundeb - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00	0,00	0,00
9511120100 - Dedução - Fundeb - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00	0,00	0,00
9511120111 - Dedução - Fundeb - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00	0,00	0,00
9517000000 - Dedução - Fundeb - Transferências Correntes	-3.241.584,35	-577.500,00	-4.329.618,69	0,00	-4.998.000,00	-5.096.960,40	-5.198.389,91
9517110000 - Dedução - Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	0,00	-3.618.000,00	-3.689.636,40	-3.763.060,16
9517115100 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	0,00	-3.618.000,00	-3.689.636,40	-3.763.060,16
9517115111 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	0,00	-3.618.000,00	-3.689.636,40	-3.763.060,16
9517210000 - Dedução - Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	0,00	-1.380.000,00	-1.407.324,00	-1.435.329,75
9517215000 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	0,00	-1.380.000,00	-1.407.324,00	-1.435.329,75
9517215001 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	0,00	-1.380.000,00	-1.407.324,00	-1.435.329,75
Total:	23.598.548,36	30.114.034,49	33.946.425,76	49.164.162,93	49.000.000,00	51.500.000,00	53.650.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
1000000000 - Receitas Correntes	26.499.962,03	30.014.285,24	37.661.054,78	52.312.701,45	54.830.396,92
1100000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.729,00	379.191,99	368.678,25	1.605.950,00	1.681.202,50
1110000000 - Impostos	125.527,16	327.342,61	334.452,29	1.026.100,00	1.075.460,00
1112000000 - Impostos sobre o Patrimônio	33.744,42	31.563,73	31.578,56	110.250,00	115.762,50
1112500000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.816,43	31.534,46	31.423,80	105.000,00	110.250,00
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	31.816,43	31.534,46	31.423,80	105.000,00	110.250,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.816,43	31.534,46	31.423,80	105.000,00	110.250,00
1112530000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.927,99	29,27	154,76	5.250,00	5.512,50
1112530100 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.927,99	29,27	154,76	5.250,00	5.512,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.927,99	29,27	154,76	5.250,00	5.512,50
1113000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.539,28	141.342,23	246.956,91	336.000,00	352.800,00
1113030000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.539,28	141.342,23	246.956,91	336.000,00	352.800,00
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.539,28	141.342,23	246.956,91	336.000,00	352.800,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.539,28	141.342,23	246.956,91	336.000,00	352.800,00
1114000000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	59.139,97	117.947,59	38.613,76	353.850,00	371.542,50
1114500000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	609,38	230,00	7.350,00	7.717,50
1114501100 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Intere	0,00	609,38	230,00	7.350,00	7.717,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	609,38	230,00	7.350,00	7.717,50
1114510000 - Impostos sobre Serviços	59.139,97	117.338,21	38.383,76	346.500,00	363.825,00
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	59.139,97	117.338,21	38.383,76	346.500,00	363.825,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	59.139,97	117.338,21	38.383,76	346.500,00	363.825,00
1119000000 - Outros Impostos	23.103,49	36.489,06	17.303,06	226.000,00	235.355,00
1119990000 - Outros Impostos	23.103,49	36.489,06	17.303,06	226.000,00	235.355,00
1119990100 - Outros Impostos - Principal	23.103,49	36.489,06	17.303,06	226.000,00	235.355,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.103,49	36.489,06	10.814,43	194.500,00	202.280,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	6.488,63	31.500,00	33.075,00
1120000000 - Taxas	136,50	230,00	147,06	7.350,00	7.717,50
1121000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	136,50	230,00	37,06	2.100,00	2.205,00
1121070000 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM	136,50	230,00	37,06	2.100,00	2.205,00
1121070100 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	136,50	230,00	37,06	2.100,00	2.205,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	136,50	230,00	37,06	2.100,00	2.205,00
1122000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	110,00	5.250,00	5.512,50
1122500000 - Taxas Judiciais	0,00	0,00	110,00	5.250,00	5.512,50
1122500100 - Taxas Judiciais - Principal	0,00	0,00	110,00	5.250,00	5.512,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	110,00	5.250,00	5.512,50
1130000000 - Contribuição de Melhoria	17.065,34	51.619,38	34.078,90	572.500,00	598.025,00
1131000000 - Contribuição de Melhoria	17.065,34	51.619,38	34.078,90	572.500,00	598.025,00
1131500000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	1.436,86	0,00	157.500,00	165.375,00
1131500100 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	0,00	1.436,86	0,00	157.500,00	165.375,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.436,86	0,00	157.500,00	165.375,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
1131510000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	12.392,10	50.182,52	34.078,90	310.000,00	322.400,00
1131510100 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	12.392,10	50.182,52	34.078,90	310.000,00	322.400,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.392,10	50.182,52	34.078,90	310.000,00	322.400,00
1131980100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	4.673,24	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.673,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria (Principal)	0,00	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1200000000 - Contribuições	14.618,21	8.549,59	527,40	185.250,00	192.712,50
1210000000 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.512,50
1219000000 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.512,50
1219990000 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.512,50
1219991100 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.512,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.512,50
1240000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.618,21	8.549,59	527,40	180.000,00	187.200,00
1241000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.618,21	8.549,59	527,40	180.000,00	187.200,00
1241500000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.618,21	8.549,59	527,40	180.000,00	187.200,00
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	14.618,21	8.549,59	527,40	180.000,00	187.200,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.618,21	8.549,59	527,40	180.000,00	187.200,00
1300000000 - Receita Patrimonial	309.698,42	238.590,46	548.860,06	634.407,70	666.128,09
1320000000 - Valores Mobiliários	309.698,42	238.590,46	546.855,06	602.907,70	633.053,09
1321000000 - Juros e Correções Monetárias	309.698,42	238.590,46	546.855,06	602.907,70	633.053,09
1321010000 - Remuneração de Depósitos Bancários	309.698,42	238.590,46	546.855,06	602.907,70	633.053,09
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	309.698,42	238.590,46	546.855,06	602.907,70	633.053,09
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	309.698,42	238.590,46	546.855,06	602.907,70	633.053,09
1390000000 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.005,00	31.500,00	33.075,00
1399000000 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.005,00	31.500,00	33.075,00
1399990000 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.005,00	31.500,00	33.075,00
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	2.005,00	31.500,00	33.075,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.005,00	31.500,00	33.075,00
1600000000 - Receita de Serviços	155,92	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
1690000000 - Outros Serviços	155,92	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
1699000000 - Outros Serviços	155,92	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
1699990000 - Outros Serviços	155,92	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
1699990100 - Outros Serviços - Principal	155,92	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	155,92	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
1700000000 - Transferências Correntes	26.030.592,12	29.387.953,20	36.739.087,50	49.687.593,75	52.056.572,87
1710000000 - Transferências da União e de suas Entidades	19.422.428,45	20.884.246,36	25.523.912,86	31.781.208,83	33.366.401,64
1711000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.248.455,97	15.731.267,26	14.967.927,98	20.087.916,86	20.683.507,47
1711500000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00	0,00	0,00	78.750,00	82.687,50
1711500100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	0,00	0,00	0,00	78.750,00	82.687,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	78.750,00	82.687,50
1711510000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.240.567,59	15.730.505,43	14.963.600,56	19.975.566,86	20.565.539,96
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.054.488,11	14.394.680,57	13.253.335,83	18.090.000,00	18.585.694,76
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.054.488,11	8.075.415,81	6.636.608,18	10.000.000,00	10.198.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	3.263.274,08	4.130.070,63	4.553.402,87	4.781.073,01
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.055.990,68	2.486.657,02	3.536.597,13	3.606.621,75
1711512100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.186.079,48	1.335.824,86	1.710.264,73	1.885.566,86	1.979.845,20
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.335.824,86	0,00	0,00	0,00
1711512101 - Cota - Parte do Fundo de Participações dos Municípios - Cota Extraordinaria	1.186.079,48	0,00	1.710.264,73	1.885.566,86	1.979.845,20
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.186.079,48	0,00	1.710.264,73	1.885.566,86	1.979.845,20
1711520000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	739,77	761,83	633,50	2.100,00	2.205,01
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	739,77	761,83	633,50	2.100,00	2.205,01
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	65,13	157,50	165,38
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	739,77	761,83	292,34	892,50	937,13
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	276,03	1.050,00	1.102,50
1711540000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.148,61	0,00	3.693,92	31.500,00	33.075,00
1711540100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.148,61	0,00	3.693,92	31.500,00	33.075,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.148,61	0,00	3.693,92	31.500,00	33.075,00
1712000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	498.094,98	316.210,36	353.858,79	1.080.024,73	1.134.025,97
1712520000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	498.094,98	316.210,36	353.858,79	1.068.999,73	1.122.449,72
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	7.991,57	21.000,00	22.050,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.991,57	21.000,00	22.050,00
1712521200 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	525.000,00	551.250,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	525.000,00	551.250,00
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	498.094,98	316.210,36	345.867,22	522.999,73	549.149,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	498.094,98	310.550,21	345.867,22	522.999,73	549.149,72
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.660,15	0,00	0,00	0,00
1712990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	11.025,00	11.576,25
1712990100 - Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	0,00	11.025,00	11.576,25
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	11.025,00	11.576,25
1713000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.198.100,15	1.644.997,20	3.892.573,61	4.659.217,61	4.852.668,50
1713500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	2.198.100,15	1.644.997,20	3.892.573,61	4.659.217,61	4.852.668,50
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	2.088.397,15	1.539.676,51	2.984.076,43	3.800.000,00	3.952.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.088.397,15	1.020.343,56	2.984.076,43	3.800.000,00	3.952.000,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	519.332,95	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	105.421,91	157.395,00	165.264,75
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	105.421,91	157.395,00	165.264,75
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	109.703,00	105.320,69	257.702,47	100.549,10	104.066,56
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	50.549,10	53.076,56
26010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	109.703,00	105.320,69	257.702,47	50.000,00	50.990,00
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	0,00	0,00	545.372,80	601.273,51	631.337,19
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	545.372,80	601.273,51	631.337,19
1714000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	233.030,12	293.854,09	956.507,90	1.796.631,21	1.880.219,84
1714500000 - Transferências do Salário-Educação	106.268,44	98.072,99	357.280,72	393.901,99	413.597,09
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	106.268,44	98.072,99	357.280,72	393.901,99	413.597,09
15500000 - Transferência do Salário-Educação	106.268,44	98.072,99	357.280,72	393.901,99	413.597,09
1714510000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.080,00	1.140,00	960,00	22.050,00	23.152,50
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.080,00	1.140,00	960,00	22.050,00	23.152,50
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.080,00	1.140,00	960,00	22.050,00	23.152,50
1714520000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	67.385,92	127.832,00	154.264,00	374.850,00	393.592,50
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	67.385,92	127.832,00	154.264,00	374.850,00	393.592,50
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	67.385,92	127.832,00	154.264,00	374.850,00	393.592,50
1714530000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	58.295,76	66.809,10	48.265,66	137.812,50	144.703,13
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	58.295,76	66.809,10	48.265,66	137.812,50	144.703,13
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	58.295,76	66.809,10	48.265,66	137.812,50	144.703,13
1714570000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	0,00	0,00	0,00	63.000,00	66.150,00
1714570100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	0,00	0,00	0,00	63.000,00	66.150,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00
1714580000 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamenta	0,00	0,00	0,00	156.450,00	164.272,50
1714580100 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamen	0,00	0,00	0,00	156.450,00	164.272,50
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	10.500,00	11.025,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	145.950,00	153.247,50
1714590000 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTF	0,00	0,00	0,00	24.272,76	25.486,40
1714590100 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REES	0,00	0,00	0,00	24.272,76	25.486,40
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	24.272,76	25.486,40
1714990100 - Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal	0,00	0,00	395.737,52	624.293,96	649.265,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	101.593,34	0,00	0,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	294.144,18	624.293,96	649.265,72
1715000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	525.621,24	1.176.368,98	2.108.959,58	747.090,00	775.384,51
1715500100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	0,00	1.135.355,56	2.020.167,46	300.000,00	305.940,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.135.355,56	2.020.167,46	300.000,00	305.940,00
1715501100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	475.473,76	0,00	0,00	0,00	0,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	475.473,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1715502100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	50.147,48	0,00	0,00	0,00	0,00
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	50.147,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1715510100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	0,00	6.557,29	0,00	272.895,00	286.539,76
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	0,00	6.557,29	0,00	179.707,50	188.692,88
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	93.187,50	97.846,88
1715520100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	0,00	34.456,13	88.792,12	174.195,00	182.904,75
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	34.456,13	88.792,12	174.195,00	182.904,75
1716000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	414.299,61	393.770,95	297.809,61	1.225.110,39	1.286.365,91
1716500000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	414.299,61	393.770,95	297.809,61	1.225.110,39	1.286.365,91
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	414.299,61	393.770,95	297.809,61	1.225.110,39	1.286.365,91
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	414.299,61	378.728,88	274.937,84	1.183.110,39	1.242.265,91
26690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	15.042,07	0,00	0,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	22.871,77	42.000,00	44.100,00
1717000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.164,10	900.000,00	12.621,00	222.235,02	233.346,77
1717500000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.164,10	900.000,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.164,10	900.000,00	0,00	105.000,00	110.250,00
12120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	1.164,10	0,00	0,00	0,00	0,00
15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	166.680,00	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	733.320,00	0,00	0,00	0,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1717510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	63.000,00	66.150,00
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	63.000,00	66.150,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	10.500,00	11.025,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
1717520000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	12.621,00	54.235,02	56.946,77
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	12.621,00	54.235,02	56.946,77
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	12.621,00	54.235,02	56.946,77
1719000000 - Outras Transferências de Recursos da União	303.662,28	427.777,52	2.933.654,39	1.962.983,01	2.520.882,67
1719500100 - Outras Transferências de Recursos da União - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719570000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	2.874.185,20	1.114.187,55	1.629.647,44
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	2.874.185,20	1.114.187,55	1.629.647,44
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	203.943,91	224.848,16	236.090,57
15500001 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	210.000,00	220.500,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	1.105.272,81	200.000,00	203.960,00
17063110 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	208.139,53	229.473,83	240.947,52
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	0,00	9.668,18	17.115,00	17.970,75
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	1.347.160,77	232.750,56	710.178,60
1719590100 - AUXILIO FINANCEIRO-OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS-ART. 5º, INCISO V,EC Nº 23/2022- PRINCIPAL	3.662,28	3.854,28	6.729,54	115.500,00	121.275,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.662,28	3.854,28	6.729,54	115.500,00	121.275,00
1719600100 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FORMENTO A CULTURA- LEI 14.399/22- PRINCIPAL	0,00	64.901,64	52.739,65	58.145,46	61.052,73
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	64.901,64	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	52.739,65	58.145,46	61.052,73
1719990000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	359.021,60	0,00	675.150,00	708.907,50
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	359.021,60	0,00	675.150,00	708.907,50
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	210.000,00	220.500,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	295.726,09	0,00	0,00	0,00
15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	0,00	0,00	157.500,00	165.375,00
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	0,00	0,00	88.200,00	92.610,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	88.200,00	92.610,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	21.002,76	0,00	0,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	110.250,00	115.762,50
17063110 - Transferência Especial da União	0,00	42.292,75	0,00	0,00	0,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
1720000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.507.798,18	3.296.834,79	5.453.706,79	9.108.805,42	9.507.331,70
1721000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.415.541,14	2.936.663,54	4.255.874,97	7.490.100,00	7.819.771,00
1721500000 - Cota-Parte do ICMS	2.256.400,05	2.751.081,34	4.065.142,11	6.900.000,00	7.200.166,00
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.256.400,05	2.751.081,34	4.065.142,11	6.900.000,00	7.200.166,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	762.214,11	834.569,54	851.094,02
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.032.571,14	5.415.430,46	5.686.201,98
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	1.270.356,86	650.000,00	662.870,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	2.256.400,05	2.751.081,34	0,00	0,00	0,00
1721510000 - Cota-Parte do IPVA	142.906,91	174.564,92	175.714,81	367.500,00	385.875,00
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	142.906,91	174.564,92	175.714,81	367.500,00	385.875,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	125.513,06	268.549,68	281.977,16
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	31.382,68	61.843,95	64.936,15
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	18.819,07	37.106,37	38.961,69
17100000 - Transferência Especial dos Estados	142.906,91	128.741,61	0,00	0,00	0,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	45.823,31	0,00	0,00	0,00
1721520000 - Cota-Parte do IPI - Municípios	2.171,02	4.446,96	8.160,59	21.000,00	22.050,00
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.171,02	4.446,96	8.160,59	21.000,00	22.050,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.171,02	4.446,96	4.896,39	12.600,00	13.230,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	2.040,14	5.250,00	5.512,50
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	1.224,06	3.150,00	3.307,50
1721530000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	472,15	49,59	6.857,46	44.100,00	46.305,00
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	472,15	49,59	6.857,46	44.100,00	46.305,00
27500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	472,15	49,59	6.857,46	44.100,00	46.305,00
1721540100 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	13.591,01	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.591,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1721980000 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	6.520,73	0,00	157.500,00	165.375,00
1721980100 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Pri	0,00	6.520,73	0,00	157.500,00	165.375,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.520,73	0,00	157.500,00	165.375,00
1723000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.492,60	0,00	0,00	260.715,00	273.750,75
1723500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.492,60	0,00	0,00	260.715,00	273.750,75
1723500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.492,60	0,00	0,00	260.715,00	273.750,75
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.492,60	0,00	0,00	210.000,00	220.500,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	50.715,00	53.250,75
1724000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	957.990,42	1.005.889,95
1724010100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00	0,00	0,00	433.928,50	455.624,93
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	171.428,50	179.999,93
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	262.500,00	275.625,00
1724500000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	496.987,56	521.836,94
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	496.987,56	521.836,94
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	496.987,56	521.836,94
1724510000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	27.074,36	28.428,08
1724510100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	27.074,36	28.428,08
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	27.074,36	28.428,08
1729000000 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	78.764,44	360.171,25	1.197.831,82	400.000,00	407.920,00
1729900000 - Outras Transferências dos Estados e DF	78.764,44	360.171,25	1.197.831,82	400.000,00	407.920,00
172990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	78.764,44	360.171,25	1.197.831,82	400.000,00	407.920,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.764,44	287.560,73	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	330.361,91	100.000,00	101.980,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	72.610,52	206.506,09	100.000,00	101.980,00
16593210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	330.481,91	100.000,00	101.980,00
16593220 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	0,00	330.481,91	100.000,00	101.980,00
1730000000 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	5,00	0,00	1.389.848,94	1.459.341,39
1731000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	787.304,70	826.669,94
1731500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	787.304,70	826.669,94
1731500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	787.304,70	826.669,94
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	141.783,60	148.872,78
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	0,00	390.633,60	410.165,28
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	17.850,00	18.742,50
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	237.037,50	248.889,38
1732000000 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	497.544,24	522.421,45
1732010100 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00	0,00	0,00	497.544,24	522.421,45
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	497.544,24	522.421,45
1739000000 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	5,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1739990000 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	5,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1739990100 - Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	5,00	0,00	105.000,00	110.250,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1750000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.454.468,01	6.722.572,46
1751000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.454.468,01	6.722.572,46
1751000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.454.468,01	6.722.572,46
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.454.468,01	6.722.572,46
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.100.365,49	524.331,51	565.200,02	992.573,20	1.042.201,86
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	4.682.535,54	5.196.267,83	5.461.894,81	5.680.370,60
1790000000 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	953.262,55	1.000.925,68
1799000000 - Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	953.262,55	1.000.925,68
1799990000 - Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	953.262,55	1.000.925,68
1799990100 - Outras Transferências Correntes - Principal	0,00	0,00	0,00	911.262,55	956.825,68
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	656.837,56	689.679,44
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	254.424,99	267.146,24
1799990500 - Outras Transferências Correntes - Multas	0,00	0,00	0,00	42.000,00	44.100,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	42.000,00	44.100,00
1900000000 - Outras Receitas Correntes	2.168,36	0,00	3.901,57	147.000,00	178.655,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
1920000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.168,26	0,00	3.901,57	42.000,00	68.405,96
1922000000 - Restituições	2.168,26	0,00	3.901,57	42.000,00	68.405,96
1922010000 - Restituição de Convênios	0,00	0,00	3.701,57	0,00	0,00
1922011100 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	0,00	3.701,57	0,00	0,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	3.701,57	0,00	0,00
1922500000 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS	2.168,26	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
1922500100 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	2.168,26	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.168,26	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
1922510000 - Restituições de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
1922510100 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
1922990000 - Outras Restituições	0,00	0,00	200,00	0,00	24.305,96
1922990100 - Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	200,00	0,00	24.305,96
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	200,00	0,00	24.305,96
1990000000 - Demais Receitas Correntes	0,10	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1999000000 - Outras Receitas Correntes	0,10	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1999990000 - Outras Receitas	0,10	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1999991100 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,10	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,10	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
2000000000 - Receitas de Capital	340.170,68	677.249,25	615.148,00	1.685.298,55	1.766.563,48
2100000000 - Operações de Crédito	65.000,00	0,00	0,00	68.250,00	71.662,50
2110000000 - Operações de Crédito - Mercado Interno	65.000,00	0,00	0,00	68.250,00	71.662,50
2112000000 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	65.000,00	0,00	0,00	68.250,00	71.662,50
2112010000 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	65.000,00	0,00	0,00	68.250,00	71.662,50
2112010100 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	65.000,00	0,00	0,00	68.250,00	71.662,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	0,00	68.250,00	71.662,50
2400000000 - Transferências de Capital	275.170,68	677.249,25	0,00	1.147.498,38	1.204.873,30
2410000000 - Transferências da União e de suas Entidades	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00
2419000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00
2419990000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00
2420000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	10.392,11	0,00	1.147.498,38	1.204.873,30
2421000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	462.000,00	485.100,00
2421500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	462.000,00	485.100,00
2421500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	462.000,00	485.100,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	462.000,00	485.100,00
2429000000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	10.392,11	0,00	685.498,38	719.773,30
2429990000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	10.392,11	0,00	685.498,38	719.773,30
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	10.392,11	0,00	685.498,38	719.773,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.392,11	0,00	422.998,38	444.148,30
17063110 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	262.500,00	275.625,00
2900000000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	469.550,17	490.027,68
2990000000 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	469.550,17	490.027,68
2999000000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	469.550,17	490.027,68
2999990000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	469.550,17	490.027,68
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	615.148,00	469.550,17	490.027,68
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	153.787,00	169.550,17	178.027,68
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	461.361,00	300.000,00	312.000,00
9000000000 - Dedução da Receita	-3.241.584,35	-577.500,00	-4.329.777,02	-4.998.000,00	-5.096.960,40
9511000000 - Dedução - Fundeb - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00
9511120000 - Dedução - Fundeb - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00
9511120100 - Dedução - Fundeb - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00
9511120111 - Dedução - Fundeb - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00
9517000000 - Dedução - Fundeb - Transferências Correntes	-3.241.584,35	-577.500,00	-4.329.618,69	-4.998.000,00	-5.096.960,40
9517110000 - Dedução - Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	-3.618.000,00	-3.689.636,40
9517115100 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	-3.618.000,00	-3.689.636,40
9517115111 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	-3.618.000,00	-3.689.636,40
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	-3.618.000,00	-3.689.636,40
9517210000 - Dedução - Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	-1.380.000,00	-1.407.324,00
9517215000 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	-1.380.000,00	-1.407.324,00
9517215001 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	-1.380.000,00	-1.407.324,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	-1.380.000,00	-1.407.324,00
Total:	23.598.548,36	30.114.034,49	33.946.425,76	49.000.000,00	51.500.000,00
Receita Corrente Líquida:	23.258.377,68	29.436.785,24	33.331.277,76	47.314.701,45	49.733.436,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO												
ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	49.000.000,00	51.866.500,00	0,000	138,470	51.500.000,00	54.595.150,00	0,000	122,680	53.650.000,00	57.389.405,00	0,000	126,130
Receitas Primárias (I)	48.328.842,30	51.156.079,57	0,000	136,580	50.795.284,41	53.848.081,00	0,000	121,000	52.910.048,63	56.597.879,02	0,000	124,390
Despesas Total	48.893.173,50	51.753.424,15	0,000	138,170	50.848.900,44	53.904.919,36	0,000	121,130	52.984.554,25	56.677.577,68	0,000	124,560
Despesas Primárias (II)	48.610.455,59	51.454.167,24	0,000	137,370	50.554.873,82	53.593.221,74	0,000	120,430	52.678.178,51	56.349.847,55	0,000	123,840
Resultado Primário (III) = (I - II)	-281.613,29	-298.087,67	0,000	-0,790	240.410,59	254.859,26	0,000	0,570	231.870,12	248.031,47	0,000	0,540
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	-196,73	-995,48	0,000	0,000	-206,65	-4.944,50	0,000	-0,010
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-491.828,45	-520.600,41	0,000	-1,380	-492.025,18	-521.595,89	0,000	-1,170	-492.231,83	-526.540,39	0,000	-1,150

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB (crescimento % anual)	3,80	4,00	4,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,85	6,01	6,97
Receita Corrente Líquida	45.500.000,00	46.000.000,00	47.000.000,00
Projeção do PIB do Estado	12.557.563.200.000,00	13.034.750.601.600,00	13.556.140.625.664,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Metas Anuais PPP

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO									
ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total									
Receitas Primárias (I)									
Despesas Total									
Despesas Primárias (II)									
Resultado Primário (III) = (I - II)									
Resultado Nominal									
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida									
Receitas Primárias advinda de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV - V									

Nota Explicativa:
O município não possui PPP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	34.086.075,64	36.468.645,19	6,540%	51.096.314,53	28,630%	51.866.500,00	1,490%	54.595.150,00	5,000%	57.389.405,00	4,870%
Receitas Primárias (I)	34.086.075,64	36.468.645,19	6,540%	51.028.760,03	28,540%	51.794.257,38	1,480%	54.519.180,58	5,000%	57.308.914,75	4,870%
Despesas Total	31.769.105,18	37.649.868,79	15,620%	46.248.850,00	18,600%	51.753.424,15	10,640%	53.904.919,36	4,000%	56.677.577,68	4,900%
Despesas Primárias (II)	31.566.203,60	37.457.881,71	15,730%	45.981.422,52	18,540%	51.454.167,24	10,640%	53.593.221,74	4,000%	56.349.847,55	4,900%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.519.872,03	-989.236,52	354,720%	5.047.337,51	119,590%	340.090,13	-	925.958,85	63,280%	959.067,20	3,460%
Resultado Nominal	0,00	-4.475.977,72	100,000%	6.909.620,69	164,770%	-9.637,27	71.796,870%	-995,48	-868,100%	-4.944,50	79,870%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-2.944.606,11	-7.420.583,83	60,320%	-510.963,15	1.352,270%	-520.600,41	1,860%	-521.595,89	0,200%	-526.540,39	0,940%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	30.114.034,49	33.946.425,76	11,290%	49.164.162,93	30,960%	49.000.000,00	-0,330%	51.500.000,00	4,860%	53.650.000,00	4,010%
Receitas Primárias (I)	30.114.034,49	33.946.425,76	11,290%	49.099.162,93	30,870%	48.931.750,00	-0,340%	51.428.337,50	4,860%	53.574.754,37	4,010%
Despesas Total	28.067.059,97	35.045.954,38	19,920%	44.500.000,00	21,250%	48.893.173,50	8,990%	50.848.900,44	3,850%	52.984.554,25	4,040%
Despesas Primárias (II)	27.887.802,46	34.867.245,38	20,020%	44.242.685,00	21,200%	48.610.455,59	8,990%	50.554.873,82	3,850%	52.678.178,51	4,040%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.226.232,03	-920.819,62	341,760%	4.856.477,93	118,960%	321.294,41	-	873.463,68	63,220%	896.575,86	2,580%
Resultado Nominal	0,00	-4.305.894,54	100,000%	6.415.724,87	167,110%	-186,82	3.434.261,660%	-196,73	5,040%	-206,65	4,810%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-2.601.471,96	-6.907.366,50	62,340%	-491.641,63	1.304,950%	-491.828,45	0,040%	-492.025,18	0,040%	-492.231,83	0,050%

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB (crescimento % anual)	3,10	3,40	3,60	3,80	4,00	4,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,36	3,37	3,93	5,85	6,01	6,97
Projeção do PIB do Estado	76.800.450,00	11.700.000.000,00	12.121.200.000,00	12.557.563.200.000,00	13.034.750.601.600,00	13.556.140.625.664,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2024 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	42.864.348,14	0,000%	33.946.425,76	0,000%	-8.917.922,38	-20,800%
Receitas Não-Financeira (I)	42.814.348,14	0,000%	33.946.425,76	0,000%	-8.867.922,38	-20,710%
Despesas Total	39.000.000,00	0,000%	35.045.954,38	0,000%	-3.954.045,62	-10,130%
Despesas Não-Financeira (II)	38.693.700,00	0,000%	-178.709,00	0,000%	-38.872.409,00	-100,460%
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.120.648,14	0,000%	34.125.134,76	0,000%	30.004.486,62	728,140%
Resultado Nominal	0,00	0,000%	6.907.366,50	0,000%	6.907.366,50	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000%	6.907.366,50	0,000%	6.907.366,50	0,000%

VARIÁVEIS	2024
PIB (crescimento % anual)	3,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,37
Projeção do PIB do Estado	11.700.000.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

VALORES CORRENTES ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO		PREVISTO			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita Total	34.086.075,64	36.468.645,19	51.096.314,53	51.866.500,00	54.595.150,00	57.389.405,00
Receitas Primárias (I)	33.816.015,10	35.881.158,80	50.613.040,03	51.156.079,58	53.848.081,00	56.597.879,02
Despesas Total	31.769.105,18	37.649.868,79	46.248.850,00	51.753.424,15	53.904.919,36	56.677.577,68
Despesas Primárias (II)	31.566.203,60	37.457.881,71	45.981.422,52	51.454.167,24	53.593.221,74	56.349.847,55
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.249.811,49	-1.576.722,91	4.631.617,51	-298.087,67	254.859,27	248.031,47
Resultado Nominal	0,00	-4.475.977,72	6.909.620,69	-9.637,27	-995,48	-4.944,50
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.944.606,11	-7.420.583,83	-510.963,15	-520.600,41	-521.595,89	-526.540,39

Resultado Primário para o Exercício de 2026						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	-49.681,28	-49.681,28	-49.681,28	-49.681,28	-49.681,28	-49.681,28
Acumulado	-49.681,28	-99.362,56	-149.043,84	-198.725,12	-248.406,40	-298.087,68
Resultado Nominal para o Exercício de 2026						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	-1.606,21	-1.606,21	-1.606,21	-1.606,21	-1.606,21	-1.606,21
Acumulado	-1.606,21	-3.212,42	-4.818,63	-6.424,84	-8.031,05	-9.637,26

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB (crescimento % anual)	3,10	3,40	3,60	3,80	4,00	4,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,36	3,37	3,93	5,85	6,01	6,97
Projeção do PIB do Estado	76.800.450,00	11.700.000.000,00	12.121.200.000,00	12.557.563.200,00	13.034.750.601,00	13.556.140.625,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Dedução - Fundeb - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0		0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Diretos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a'

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recurso para cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Ex. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**
Demonstrativo da Despesa por Subfunções

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.874.250,00	110.250,00	1.984.500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.095.893,51	2.398.632,08	12.494.525,59
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.355.984,04	0,00	1.355.984,04
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	33.108,08	0,00	33.108,08
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	224.625,55	0,00	224.625,55
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	591.074,07	335.173,23	926.247,30
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	27.783,00	0,00	27.783,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	184.944,38	0,00	184.944,38
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.333.899,91	0,00	2.333.899,91
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.154.283,54	526.995,00	8.681.278,54
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41.350,37	80.731,10	122.081,47
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	184.895,88	0,00	184.895,88
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.226.835,62	1.326.858,75	11.553.694,37
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.767.061,18	305.670,89	2.072.732,07
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	352.936,75	0,00	352.936,75
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.337.813,19	384.596,97	1.722.410,16
451	INFRAESTRUTURA URBANA	373.747,50	234.005,63	607.753,13
452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.478.452,50	1.478.452,50
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	19.864,85	115.762,50	135.627,35
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	434.936,25	434.936,25
606	EXTENSÃO RURAL	452.770,29	234.921,56	687.691,85
695	TURISMO	355.603,82	131.969,26	487.573,08
752	ENERGIA ELETRICA	0,00	88.200,00	88.200,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	198.450,00	567.787,50	766.237,50
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	57.881,25	57.881,25
		40.187.175,53	8.812.824,47	49.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**
Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0101	CÂMARA MUNICIPAL	1.874.250,00	110.250,00	1.984.500,00
0202	GABINETE DA PREFEITURA	678.416,47	94.925,25	773.341,72
0203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.590.506,42	81.033,75	3.671.540,17
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	1.540.928,42	0,00	1.540.928,42
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	504.284,60	303.827,81	808.112,41
0206	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.085.010,08	1.600.419,32	6.685.429,40
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.372.368,42	1.069.122,35	5.441.490,77
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.468.000,77	462.511,98	1.930.512,75
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO	2.666.306,69	3.258.747,46	5.925.054,15
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.080.573,48	391.387,50	1.471.960,98
0211	DESPORTO E LAZER	409.137,75	567.787,50	976.925,25
0212	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.671.604,10	0,00	6.671.604,10
0213	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.265.392,65	0,00	1.265.392,65
0214	MAN. SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	1.442.999,57	626.816,23	2.069.815,80
0215	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.537.396,11	188.114,07	7.725.510,18
9099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	57.881,25	57.881,25
		40.187.175,53	8.812.824,47	49.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
PARCELAMENTO E NEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	962.412,09	PARCELAMENTO E NEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	962.412,09
Total:		962.412,09	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2026
Aumento Permanente da Receita	4.706.394,12
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º,
Inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	34.318.128,55	64,88%	20.812.798,18	55,19%	13.411.059,73	
TOTAL	34.318.128,55	64,88%	20.812.798,18	55,19%	13.411.059,73	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

RECEITAS REALIZADAS	2024 (c)	2023 (b)	2022 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	55.000,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	55.000,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2024 (f)	2023 (e)	2022 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.790.641,39	2.021.061,28	2.682.522,88
Investimentos	5.611.932,39	1.841.803,77	2.500.438,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	178.709,00	179.257,51	182.084,39
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	155.000,00	105.000,00	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA					
Ações					
1002	MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1	110.250,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	R\$	1	1.874.250,00
Total de Registros: 2					1.984.500,00
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
Ações					
1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$	1	94.925,25
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	R\$	1	678.416,47
Total de Registros: 2					773.341,72
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO					
Ações					
1123	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A COSERN	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A COSERN	R\$	1	25.467,75
1124	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A CAERN	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A CAERN	R\$	1	55.566,00
1154	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	R\$	1	220.500,00
1194	AQUISIÇÃO DE TERRENO	AQUISIÇÃO DE TERRENO	UNIDADE	1	115.762,50
1198	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	UNIDADE	1	34.728,75
2004	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	1	3.388.558,74
2124	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	R\$	1	34.728,75
2160	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	R\$	1	28.303,93
2173	SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	R\$	1	115.762,50
2209	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNIDADE	1	23.152,50
Total de Registros: 10					4.042.531,42
Programa: 0004 - FESTAS E COMEMORAÇÕES					
Ações					
2005	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEM. TRADICIONAIS	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEM. TRADICIONAIS	R\$	1	1.047.375,00
Total de Registros: 1					1.047.375,00
Programa: 0005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS					
Ações					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
0007 - PAG. DE JUROS E AMORT. DA DÍVIDA		PAG. DE JUROS E AMORT. DA DÍVIDA	UNIDADE	1	43.179,41
2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	R\$	1	1.139.160,88
Total de Registros: 2					1.182.340,29

Programa: 0006 - CAUSAS TRABALHISTAS

Ações

0008 - DÍVIDAS TRABALHISTAS	DÍVIDAS TRABALHISTAS	UNIDADE	1	173.643,75
Total de Registros: 1				173.643,75

Programa: 0007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Ações

1010 - AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - PAT. MECA	AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - PAT. MECA	R\$	1	106.675,14
1012 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	PERFURAÇÃO DE POÇOS	R\$	1	12.733,88
1013 - CONST. REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS/SUBME	CONST. REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS/SUBME	R\$	1	23.152,50
1068 - REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MATADOURO	CONCLUSÃO/RECUPERAÇÃO DE MATADOURO	R\$	1	57.881,25
1098 - AQUISIÇÃO DE TRATOR	AQUISIÇÃO DE TRATOR	R\$	1	86.847,54
1102 - COBERTURA DE CAIXAS DAGUA	COBERTURA DE CAIXAS DAGUA	R\$	1	5.512,50
1157 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE FRIGORIFICO	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE FRIGORIFICO	R\$	1	5.512,50
1170 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO CAJUEIRO	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO CAJUEIRO	R\$	1	5.512,50
2009 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	R\$	1	375.533,55
2011 - APOIO AO PRONAF	APOIO AO PRONAF	R\$	1	57.881,25
2014 - APOIO ASSOCIAÇÕES E PEQUENAS INDUSTRIAIS	APOIO ASSOCIAÇÕES E PEQUENAS INDUSTRIAIS	R\$	1	51.514,31
2090 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	R\$	1	19.355,49
Total de Registros: 12				808.112,41

Programa: 0008 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

1016 - CONST/REC/ E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	CONST/REC/ E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	R\$	1	254.677,50
1017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$	1	231.525,00
1018 - CONST. DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA	CONST. DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA	R\$	1	57.881,25
1020 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	1	231.525,00
2015 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$	1	2.396.758,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2019 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$	1	244.837,69
2021 - FUNDEB 70		FUNDEB 60	R\$	1	5.485.249,38
2022 - FUNDEB 30		FUNDEB40	R\$	1	268.304,37
2026 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	1	613.541,25
2109 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	1	445.685,63
2118 - ÁGUA NA ESCOLA		ÁGUA NA ESCOLA	R\$	1	40.516,88
2141 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	R\$	1	91.452,38
2142 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	R\$	1	33.571,13
2143 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - RECURSO PROPRIO		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - RECURSO PROPRIO	R\$	1	33.571,13
2144 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%	R\$	1	33.571,13
2145 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%	R\$	1	33.571,13
2146 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - RECURSOS PROPRIOS		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - RECURSOS PROPRIOS	R\$	1	33.571,13
2147 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS - FUNDEB 70%		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS - FUNDEB 60%	R\$	1	33.571,13
2148 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS PRECATORIOS - FUNDEB 30%		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS PRECATORIOS - FUNDEB 40%	R\$	1	33.571,13
2158 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS ESCOLAS		SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	R\$	1	28.940,63
2161 - MANUTENÇÃO DO PDDE		MANUTENÇÃO DO PDDE	R\$	1	23.152,50
2183 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	R\$	1	46.305,00
2201 - VAAR COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB FUNDEB 30%		VAAR COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB FUNDEB 30%	UNIDADE	1	72.351,56
2202 - VAAT COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		VAAT COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	109.974,38
2203 - VAAF COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		VAAF COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	144.703,13
2207 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMÁTICA E ROBOTICA		MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMÁTICA E ROBOTICA	UNIDADE	1	57.881,25
2210 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNIDADE	1	23.152,50
2217 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	UNIDADE	1	182.463,75
Total de Registros: 28					11.285.877,32

Programa: 0009 - MANUTENÇÃO E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ações

1 - VAAR COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB FUNDEB 30%	VAAR COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB FUNDEB 30%	UNIDADE	1	101.292,19
1060 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	%	1	117.556,82
1202 - CONSTRUCAO DE CRECHE	CONSTRUCAO DE CRECHE	UNIDADE	1	551.250,00
2 - VAAT COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	VAAT COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	133.126,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2023 - AQ. DE GÊNEROS ALIMEN. P/ REP. REFEIÇÕES		AQ. DE GÊNEROS ALIMEN. P/ REP. REFEIÇÕES	R\$	1	34.728,75
2024 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	1	210.692,16
2135 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%	%	1	528.400,38
2136 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 40%	R\$	1	27.783,00
2137 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE RECURSOS PROPRIOS		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE RECURSOS PROPRIOS	R\$	1	272.041,88
2138 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB 70%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB 60%	R\$	1	421.373,12
2139 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB 30%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB 40%	R\$	1	33.571,13
2140 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- RECURSOS PROPRIOS		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- RECURSOS PROPRIOS	R\$	1	114.604,88
2171 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE		SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	R\$	1	27.783,00
2191 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB 70%		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA- FUNDEB 60%	R\$	1	25.467,75
3 - VAAF COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		VAAF COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	86.821,88
Total de Registros: 15					2.686.493,82

Programa: 0011 - MANUTENÇÃO E REV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

2027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	R\$	1	26.486,46
Total de Registros: 1				26.486,46

Programa: 0012 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Ações

1028 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	R\$	1	220.500,00
1029 - CONST.RECUP.E AMPLIAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	CONST.RECUP.E AMPLIAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	R\$	1	115.762,50
1030 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	R\$	1	115.762,50
1100 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	R\$	1	115.762,50
2031 - APOIO AO ESPORTE	APOIO AO ESPORTE	R\$	1	132.300,00
2114 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	APOIO AS ORG.DESPORTIVAS AOS CAMPEONATOS	R\$	1	66.150,00
2130 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	1	210.687,75
Total de Registros: 7				976.925,25

Programa: 0013 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

Ações



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2032 - PROGRAMAS EDUCACIONAIS		PROGRAMAS EDUCACIONAIS	R\$	1	179.119,32
2180 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	R\$	1	43.989,75
2182 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	R\$	1	40.516,88
2184 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS		IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	R\$	1	40.516,88
Total de Registros: 4					304.142,83

Programa: 0015 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Ações

1035 - CONST/REC/ E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONST/REC/ E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$	1	308.700,00
1036 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	AQUISIÇÃO DE VEICULO	R\$	1	115.762,50
2037 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	R\$	1	919.782,16
2038 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	1	19.864,85
2039 - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE (AGENTE COMUNITARIO EM SAUDE E ENDEMIAS)	PACS	R\$	1	605.519,46
2040 - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FISICA	R\$	1	82.191,38
2041 - AÇOES ESTRATEGICAS (SAUDE BUCAL, PRÓTESES DENTÁRIAS, INCERNTIVO A ATIVIDADE FISICA E MANUTENCAO DA ACADEMIA DA SAUDE)	SAÚDE BUCAL	R\$	1	148.837,50
2042 - VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA SANITARIA	R\$	1	41.350,37
2043 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA (Organizacao dos Serviços de Assistencia Farmaceutican SUS)	FARMACIA BASICA	R\$	1	92.610,00
2128 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE E-MULTI	MANUTENÇÃO DO NASF-NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	R\$	1	222.264,00
Total de Registros: 10				2.556.882,22

Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações

1152 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	REFORMA DO HOSPITAL	R\$	1	102.532,50
1197 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	UNIDADE	1	115.762,50
1199 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	UNIDADE	1	57.881,25
2044 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE	R\$	1	4.016.755,89
2045 - VIGILANCIA EM SAUDE (INCENTIVO FINANCEIRO)	PREV.COMB.A DOENCÇAS EPIDEMIOLOGICAS	R\$	1	131.645,12
2121 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1	1.956.895,61
2164 - ENFRENTAMENTO A DOENÇAS ENDÊMICAS	ENFRENTAMENTO AO COVID 19	R\$	1	42.266,58
2172 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	R\$	1	37.044,00
2211 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNIDADE	1	23.152,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2218 -	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	UNIDADE	1	583.533,41
Total de Registros: 10					7.067.469,36

Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ações

1046 -	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	R\$	1	57.881,25
1047 -	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, FOSSAS E PRIVADAS	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, FOSSAS E PRIVADAS	R\$	1	23.152,50
1128 -	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	R\$	1	57.881,25
1129 -	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	R\$	1	56.227,50
1132 -	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	R\$	1	57.881,25
1191 -	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	R\$	1	57.881,25
2054 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	1	28.940,63
2120 -	SAUDE NA ESCOLA - PSE	SAUDE NA ESCOLA - PSE	R\$	1	52.139,43
2126 -	BENEFICIOS EVENTUAIS	BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$	1	65.984,63
2127 -	PISO DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE (INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESEMPENHO)	MANUTENÇÃO DO PMAQ	R\$	1	163.225,13
2162 -	ENFRENTAMENTO A DOENÇAS PANDEMICAS	ENFRENTAMENTO A DOENÇAS PANDEMICAS	UNIDADE	1	47.462,63
2176 -	SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	R\$	1	19.679,63
2208 -	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	UNIDADE	1	57.881,25
2212 -	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (MAC)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (MAC)	UNIDADE	1	237.313,13
2213 -	EMENDAS PARLAMENTARES	EMENDAS PARLAMENTARES	UNIDADE	1	370.440,00
2214 -	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (INCENTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (INCENTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	1	353.075,63
2215 -	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA)	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA)	UNIDADE	1	434.109,38
2216 -	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE BUCAL - SESB	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE BUCAL - SESB	UNIDADE	1	180.589,50
Total de Registros: 18					2.321.745,97

Programa: 0018 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Ações

1049 -	IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DAGUA	IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DAGUA	R\$	1	23.152,50
1101 -	COBERTURA DE CAIXAS DAGUA	COBERTURA DE CAIXAS DAGUA	R\$	1	11.273,60
1188 -	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	R\$	1	23.152,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
			Total de Registros: 3		57.578,60
Programa: 0019 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Ações					
1097 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	1	69.457,50
1111 - CONSTRUÇÃO DE CASA DA FAMÍLIA		CONSTRUÇÃO DE CASA DA FAMÍLIA	R\$	1	275.625,00
1117 - COZINHA COMUNITÁRIA		COZINHA COMUNITÁRIA	R\$	1	59.548,23
2050 - AJUDA FINANC. PARA MELHORIA DE CASAS		AJUDA FINANC. PARA MELHORIA DE CASAS	R\$	1	105.945,84
2051 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1	45.480,77
2052 - MANUT. SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		MANUT. SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1	767.332,02
2104 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES		APOIO AS ASSOCIAÇÕES	R\$	1	39.729,69
2113 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	R\$	1	71.772,75
2119 - MANUT.IGD-SUAS		MANUT.IGD-SUAS	R\$	1	72.485,85
2122 - MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	R\$	1	491.411,81
2123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF	R\$	1	94.925,25
2125 - BENEFICIOS EVENTUAIS		BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$	1	47.462,63
2129 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV		SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV	R\$	1	202.688,26
2132 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$	1	219.948,75
2134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$	1	27.783,00
2149 - MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIA		MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIA	R\$	1	34.728,75
2163 - ENFRENTAMENTO A DOENCAS PANDEMICAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		ENFRENTAMENTO A DOENCAS PANDEMICAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1	5.788,13
2170 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DO CONSELHO E CONSELHO TUTELAR		SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	R\$	1	23.152,50
			Total de Registros: 18		2.655.266,73
Programa: 0021 - DIREITO DE SER CIDADÃO					
Ações					
2056 - AJUDA FINANCEIRA NA EXP. DE DOCUMENTOS		AJUDA FINANCEIRA NA EXP. DE DOCUMENTOS	R\$	1	28.792,45
2057 - AUXILIO FUNERARIO		AUXILIO FUNERARIO	R\$	1	92.610,00
			Total de Registros: 2		121.402,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0022 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES					
Ações					
2058 - AJ/ FIN/AQ DE AGASALHOS CESTAS BÁSICAS		AJ/ FIN/AQ DE AGASALHOS CESTAS BÁSICAS	R\$	1	39.729,69
Total de Registros: 1					39.729,69
Programa: 0024 - MORADA EM CASA PRÓPRIA					
Ações					
1061 - CONSTRUÇÃO DE CASA PRÓPRIA		CONSTRUÇÃO DE CASA PRÓPRIA	R\$	1	57.881,25
Total de Registros: 1					57.881,25
Programa: 0025 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS					
Ações					
2062 - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	R\$	1	33.108,08
Total de Registros: 1					33.108,08
Programa: 0027 - RESSOC. DE JOVENS E ADOLESC. E APOIO AO CONS. TUTELAR					
Ações					
2064 - APOIO JOVENS E ADOLESCENTES - C. TUTELAR		APOIO JOVENS E ADOLESCENTES - C. TUTELAR	R\$	1	179.144,78
Total de Registros: 1					179.144,78
Programa: 0028 - MANU. DA SEC. MUN. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
Ações					
1048 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO		IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO	R\$	1	40.516,88
1066 - PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO EM RUAS E AVENIDAS		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	R\$	1	661.500,00
1067 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	1	115.762,50
1070 - ELETRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO RURAL E URBANA		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	R\$	1	88.200,00
1071 - AQUISIÇÃO DE TERRENO		AQUISIÇÃO DE TERRENO	R\$	1	114.141,83
1072 - REC.,REF.,CONST.DE PREDIOS PUBLICOS		REC.,REF.,CONST.DE PREDIOS PUBLICOS	R\$	1	138.915,00
1076 - REC.E CONST.DE PAS. MOH. PONTES E BOEIRO		REC.E CONST.DE PAS. MOH. PONTES E BOEIRO	R\$	1	242.550,00
1087 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS		ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS	R\$	1	60.637,50
1103 - COBERTURA DE CAIXAS DAGUA		COBERTURA DE CAIXAS DAGUA	R\$	1	5.512,50
1105 - COBERTURA DE CAIXAS DAGUA		COBERTURA DE CAIXAS DAGUA	R\$	1	5.512,50
1106 - RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADAVEIS		RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADAVEIS	R\$	1	22.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1108 - CONST. DE AREA DE LAZER-PARQUE INFANTIL		CONST. DE AREA DE LAZER-PARQUE INFANTIL	R\$	1	11.576,25
1115 - ABERTURA DE AVENIDAS		ABERTURA DE AVENIDAS	R\$	1	46.305,00
1116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DELEGACIA		CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA	R\$	1	39.690,00
1131 - PLANO DE SANEAMENTO BASICO		PLANO DE SANEAMENTO BASICO	R\$	1	115.762,50
1150 - CONTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		CONTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	R\$	1	132.300,00
1155 - AQUISIÇÃO DE CARRO COMPACTADOR DE LIXO		AQUISIÇÃO DE CARRO COMPACTADOR DE LIXO	R\$	1	434.936,25
1156 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	R\$	1	127.338,75
1168 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL		AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	R\$	1	11.576,25
1172 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM		CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BOA VISTA	R\$	1	11.576,25
1174 - IMPLANTAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO		IMPLANTAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	1	5.512,50
1176 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE AOS PRÉDIOS PÚBLICOS		PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE AOS PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$	1	44.100,00
1192 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS		PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	UNIDADE	1	562.275,00
1201 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		AQUISIÇÃO DE VEICULO	UNIDADE	1	220.500,00
2065 - MANUT. DA SEC. MUN. OBRAS. MEIO AMBIENTE E URBANISMO		MANUT. DA SEC. MUN. OBRAS. MEIO AMBIENTE E URBANISMO	R\$	1	2.252.042,31
2084 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		CONSTRUÇÃO DO PREDIO PARA O PETI	R\$	1	208.372,50
2206 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS	UNIDADE	1	165.375,00
Total de Registros: 27					5.884.537,27

Programa: 0030 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ações

1081 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	R\$	1	5.512,50
1099 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	AQUISIÇÃO DE VEICULO	R\$	1	165.375,00
2074 - MANUT.DA SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE	MANUT.DA SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE	R\$	1	1.080.573,48

Total de Registros: 3 **1.251.460,98**

Programa: 0031 - MANUTENÇÃO DO TURISMO

Ações

1085 - CONSTRUÇÃO,RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MIRANTES	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES	R\$	1	65.984,63
1086 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DE EVENTOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DE EVENTOS	R\$	1	298.050,71
1088 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL TURUSTICO	R\$	1	65.984,63
1112 - CONSTRUÇÃO,RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PÓRTICOS	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	R\$	1	34.728,75
1175 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE AOS PONTOS TURISTICOS	PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE AOS PONTOS TURISTICOS	R\$	1	40.516,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1195 -	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	UNIDADE	1	57.881,25
1196 -	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	UNIDADE	1	57.881,25
2089 -	SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SERC.MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	R\$	1	172.258,07
2107 -	APOIO AO ARTESANATO LOCAL	APOIO AO ARTESANATO LOCAL	R\$	1	22.050,00
2219 -	MANUTENÇÃO DA FROTA	MANUTENÇÃO DA FROTA	UNIDADE	1	33.075,00
Total de Registros: 10					848.411,17

Programa: 0032 - REVITALIZAÇÃO E CULTURA

Ações

1083 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA	R\$	1	5.512,50
1095 -	CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA	CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA	R\$	1	5.788,13
2082 -	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	R\$	1	39.729,69
2159 -	MANUTENÇÃO LEI ALDIR BLANC	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA	R\$	1	17.970,75
2165 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	1	128.220,75
2204 -	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - AUDIO VISUAL	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - AUDIO VISUAL	UNIDADE	1	11.025,00
2205 -	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS AREAS CULTURAIS	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS AREAS CULTURAIS	UNIDADE	1	11.025,00
Total de Registros: 7					219.271,82

Programa: 0033 - APOIO AOS DEFICIENTES EM SETORES DA EDUCAÇÃO

Ações

2091 -	ADQ. ACESSO DA REDE ESCOLAR P/ DEFICIENTE	ADQ. ACESSO DA REDE ESCOLAR P/ DEFICIENTE	R\$	1	37.229,22
Total de Registros: 1					37.229,22

Programa: 0034 - APOIO AOS DEFICIENTES EM SETORES DE SAÚDE

Ações

2092 -	ADQ. ACESSO DA REDE DE SAÚDE P/ DEFICIENTE	ADQ. ACESSO DA REDE DE SAÚDE P/ DEFICIENTE	R\$	1	68.901,84
Total de Registros: 1					68.901,84

Programa: 0035 - APOIO OS DEFICIENTES EM OUTROS SETORES

Ações

2093 -	ADQ. ACESSO DE PREDIOS PUBL. P/ DEFICIENTE	ADQ. ACESSO DE PREDIOS PUBL. P/ DEFICIENTE	R\$	1	32.274,59
--------	--	--	-----	---	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
			Total de Registros: 1		32.274,59
Programa: 0036 - APOIO AO IDOSO					
Ações					
2110 -	MANUT.DO CONSELHO E FUNDO MUNC.DO IDOSO	MANUT.DO CONSELHO E FUNDO MUNC.DO IDOSO	R\$	1	33.108,08
			Total de Registros: 1		33.108,08
Programa: 0037 - PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
Ações					
0063 -	PAG. DE PARCELAMENTO INSS	PAG. DE PARCELAMENTO INSS	UNIDADE	1	179.431,88
0123 -	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO F.G.T.S.	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO F.G.T.S.	R\$	1	5.512,50
			Total de Registros: 2		184.944,38
Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Ações					
9999 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1	57.881,25
			Total de Registros: 1		57.881,25
			Total de Registros: 204		49.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1000000000 - Receitas Correntes	26.499.962,03	30.014.285,24	37.661.054,78	47.606.307,33	52.312.701,45	54.830.396,92	56.995.994,25
1100000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.729,00	379.191,99	368.678,25	1.339.000,00	1.605.950,00	1.681.202,50	1.769.217,24
1110000000 - Impostos	125.527,16	327.342,61	334.452,29	882.000,00	1.026.100,00	1.075.460,00	1.127.614,77
1112000000 - Impostos sobre o Patrimônio	33.744,42	31.563,73	31.578,56	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
1112500000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.816,43	31.534,46	31.423,80	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	31.816,43	31.534,46	31.423,80	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1112530000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.927,99	29,27	154,76	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1112530100 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.927,99	29,27	154,76	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1113000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.539,28	141.342,23	246.956,91	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00
1113030000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.539,28	141.342,23	246.956,91	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.539,28	141.342,23	246.956,91	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00
1114000000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	59.139,97	117.947,59	38.613,76	337.000,00	353.850,00	371.542,50	390.119,63
1114500000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	609,38	230,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1114501100 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Intere	0,00	609,38	230,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1114510000 - Impostos sobre Serviços	59.139,97	117.338,21	38.383,76	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	59.139,97	117.338,21	38.383,76	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25
1119000000 - Outros Impostos	23.103,49	36.489,06	17.303,06	120.000,00	226.000,00	235.355,00	245.504,51
1119990000 - Outros Impostos	23.103,49	36.489,06	17.303,06	120.000,00	226.000,00	235.355,00	245.504,51
1119990100 - Outros Impostos - Principal	23.103,49	36.489,06	17.303,06	120.000,00	226.000,00	235.355,00	245.504,51
1120000000 - Taxas	136,50	230,00	147,06	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1121000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	136,50	230,00	37,06	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1121070000 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM	136,50	230,00	37,06	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1121070100 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	136,50	230,00	37,06	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1122000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	110,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1122500000 - Taxas Judiciais	0,00	0,00	110,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1122500100 - Taxas Judiciais - Principal	0,00	0,00	110,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1130000000 - Contribuição de Melhoria	17.065,34	51.619,38	34.078,90	450.000,00	572.500,00	598.025,00	633.499,09
1131000000 - Contribuição de Melhoria	17.065,34	51.619,38	34.078,90	450.000,00	572.500,00	598.025,00	633.499,09
1131500000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	1.436,86	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1131500100 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	0,00	1.436,86	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1131510000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	12.392,10	50.182,52	34.078,90	200.000,00	310.000,00	322.400,00	335.940,80
1131510100 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	12.392,10	50.182,52	34.078,90	200.000,00	310.000,00	322.400,00	335.940,80
1131980100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	4.673,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.152,04
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria (Principal)ções de Melhoria (Principal)	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1200000000 - Contribuições	14.618,21	8.549,59	527,40	125.000,00	185.250,00	192.712,50	200.850,53
1210000000 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1219000000 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1219990000 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1219991100 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1240000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.618,21	8.549,59	527,40	120.000,00	180.000,00	187.200,00	195.062,40
1241000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.618,21	8.549,59	527,40	120.000,00	180.000,00	187.200,00	195.062,40
1241500000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.618,21	8.549,59	527,40	120.000,00	180.000,00	187.200,00	195.062,40
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	14.618,21	8.549,59	527,40	120.000,00	180.000,00	187.200,00	195.062,40
1300000000 - Receita Patrimonial	309.698,42	238.590,46	548.860,06	430.000,00	634.407,70	666.128,09	699.434,49
1320000000 - Valores Mobiliários	309.698,42	238.590,46	546.855,06	400.000,00	602.907,70	633.053,09	664.705,74
1321000000 - Juros e Correções Monetárias	309.698,42	238.590,46	546.855,06	400.000,00	602.907,70	633.053,09	664.705,74
1321010000 - Remuneração de Depósitos Bancários	309.698,42	238.590,46	546.855,06	400.000,00	602.907,70	633.053,09	664.705,74
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	309.698,42	238.590,46	546.855,06	400.000,00	602.907,70	633.053,09	664.705,74
1390000000 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.005,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1399000000 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.005,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1399990000 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.005,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	2.005,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1600000000 - Receita de Serviços	155,92	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1690000000 - Outros Serviços	155,92	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1699000000 - Outros Serviços	155,92	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1699990000 - Outros Serviços	155,92	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1699990100 - Outros Serviços - Principal	155,92	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1700000000 - Transferências Correntes	26.030.592,12	29.387.953,20	36.739.087,50	45.522.307,33	49.687.593,75	52.056.572,87	54.081.216,43
1710000000 - Transferências da União e de suas Entidades	19.422.428,45	20.884.246,36	25.523.912,86	29.063.035,34	31.781.208,83	33.366.401,64	34.559.828,31
1711000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.248.455,97	15.731.267,26	14.967.927,98	18.296.777,60	20.087.916,86	20.683.507,47	21.302.163,74
1711500000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00	0,00	0,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88
1711500100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	0,00	0,00	0,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88
1711510000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.240.567,59	15.730.505,43	14.963.600,56	18.189.777,60	19.975.566,86	20.565.539,96	21.178.297,84
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.054.488,11	14.394.680,57	13.253.335,83	17.059.814,67	18.090.000,00	18.585.694,76	19.099.460,38
1711512100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.186.079,48	1.335.824,86	1.710.264,73	1.129.962,93	1.885.566,86	1.979.845,20	2.078.837,46
1711512101 - Cota - Parte do Fundo de Participações dos Municípios - Cota Extraordinária	1.186.079,48	0,00	1.710.264,73	1.129.962,93	1.885.566,86	1.979.845,20	2.078.837,46
1711520000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	739,77	761,83	633,50	2.000,00	2.100,00	2.205,01	2.315,27
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	739,77	761,83	633,50	2.000,00	2.100,00	2.205,01	2.315,27
1711540000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.148,61	0,00	3.693,92	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1711540100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.148,61	0,00	3.693,92	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1712000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	498.094,98	316.210,36	353.858,79	1.028.594,98	1.080.024,73	1.134.025,97	1.190.727,27
1712520000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	498.094,98	316.210,36	353.858,79	1.018.094,98	1.068.999,73	1.122.449,72	1.178.572,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	7.991,57	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1712521200 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	498.094,98	316.210,36	345.867,22	498.094,98	522.999,73	549.149,72	576.607,21
1712990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1712990100 - Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	0,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06
1713000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.198.100,15	1.644.997,20	3.892.573,61	4.283.477,53	4.659.217,61	4.852.668,50	5.062.151,13
1713500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	2.198.100,15	1.644.997,20	3.892.573,61	4.283.477,53	4.659.217,61	4.852.668,50	5.062.151,13
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	2.088.397,15	1.539.676,51	2.984.076,43	3.634.185,53	3.800.000,00	3.952.000,00	4.117.984,00
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	105.421,91	149.900,00	157.395,00	165.264,75	173.527,99
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	109.703,00	105.320,69	257.702,47	74.392,00	100.549,10	104.066,56	107.735,09
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	0,00	0,00	545.372,80	425.000,00	601.273,51	631.337,19	662.904,05
1714000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	233.030,12	293.854,09	956.507,90	1.156.641,91	1.796.631,21	1.880.219,84	1.969.036,72
1714500000 - Transferências do Salário-Educação	106.268,44	98.072,99	357.280,72	221.025,00	393.901,99	413.597,09	434.276,94
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	106.268,44	98.072,99	357.280,72	221.025,00	393.901,99	413.597,09	434.276,94
1714510000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.080,00	1.140,00	960,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.080,00	1.140,00	960,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
1714520000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	67.385,92	127.832,00	154.264,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.272,13
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	67.385,92	127.832,00	154.264,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.272,13
1714530000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	58.295,76	66.809,10	48.265,66	131.250,00	137.812,50	144.703,13	151.938,29
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	58.295,76	66.809,10	48.265,66	131.250,00	137.812,50	144.703,13	151.938,29
1714570000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
1714570100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
1714580000 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamenta	0,00	0,00	0,00	149.000,00	156.450,00	164.272,50	172.486,13
1714580100 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamen	0,00	0,00	0,00	149.000,00	156.450,00	164.272,50	172.486,13
1714590000 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTF	0,00	0,00	0,00	23.116,91	24.272,76	25.486,40	26.760,72
1714590100 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REES	0,00	0,00	0,00	23.116,91	24.272,76	25.486,40	26.760,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1714990100 - Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal)	0,00	0,00	395.737,52	194.250,00	624.293,96	649.265,72	676.534,88
1715000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	525.621,24	1.176.368,98	2.108.959,58	654.700,00	747.090,00	775.384,51	804.944,94
1715500100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	0,00	1.135.355,56	2.020.167,46	228.900,00	300.000,00	305.940,00	312.028,21
1715501100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	475.473,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715502100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	50.147,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715510100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	0,00	6.557,29	0,00	259.900,00	272.895,00	286.539,76	300.866,74
1715520100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	0,00	34.456,13	88.792,12	165.900,00	174.195,00	182.904,75	192.049,99
1716000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	414.299,61	393.770,95	297.809,61	1.166.771,80	1.225.110,39	1.286.365,91	1.350.684,21
1716500000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	414.299,61	393.770,95	297.809,61	1.166.771,80	1.225.110,39	1.286.365,91	1.350.684,21
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	414.299,61	393.770,95	297.809,61	1.166.771,80	1.225.110,39	1.286.365,91	1.350.684,21
1717000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.164,10	900.000,00	12.621,00	211.652,40	222.235,02	233.346,77	245.014,11
1717500000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.164,10	900.000,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.164,10	900.000,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1717510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
1717520000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	12.621,00	51.652,40	54.235,02	56.946,77	59.794,11
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	12.621,00	51.652,40	54.235,02	56.946,77	59.794,11
1719000000 - Outras Transferências de Recursos da União	303.662,28	427.777,52	2.933.654,39	2.264.419,12	1.962.983,01	2.520.882,67	2.635.106,19
1719500100 - Outras Transferências de Recursos da União - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719570000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	2.874.185,20	1.466.419,12	1.114.187,55	1.629.647,44	1.699.309,19
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	2.874.185,20	1.466.419,12	1.114.187,55	1.629.647,44	1.699.309,19
1719590100 - AUXILIO FINANCEIRO-OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS-ART. 5º, INCISO V,EC N° 23/2022- PRINCIPAL	3.662,28	3.854,28	6.729,54	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75
1719600100 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FORMENTO A CULTURA- LEI 14.399/22- PRINCIPAL	0,00	64.901,64	52.739,65	45.000,00	58.145,46	61.052,73	64.105,37
1719990000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	359.021,60	0,00	643.000,00	675.150,00	708.907,50	744.352,88
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	359.021,60	0,00	643.000,00	675.150,00	708.907,50	744.352,88
1720000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.507.798,18	3.296.834,79	5.453.706,79	7.885.171,83	9.108.805,42	9.507.331,70	9.924.849,58
1721000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.415.541,14	2.936.663,54	4.255.874,97	6.462.000,00	7.490.100,00	7.819.771,00	8.165.189,24
1721500000 - Cota-Parte do ICMS	2.256.400,05	2.751.081,34	4.065.142,11	5.900.000,00	6.900.000,00	7.200.166,00	7.514.603,98
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.256.400,05	2.751.081,34	4.065.142,11	5.900.000,00	6.900.000,00	7.200.166,00	7.514.603,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO		Executado			Exercício Atual	Projetado		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1721510000 -	Cota-Parte do IPVA	142.906,91	174.564,92	175.714,81	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
1721510100 -	Cota-Parte do IPVA - Principal	142.906,91	174.564,92	175.714,81	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
1721520000 -	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.171,02	4.446,96	8.160,59	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,51
1721520100 -	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.171,02	4.446,96	8.160,59	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,51
1721530000 -	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	472,15	49,59	6.857,46	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25
1721530100 -	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	472,15	49,59	6.857,46	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25
1721540100 -	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	13.591,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721980000 -	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	6.520,73	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1721980100 -	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Pri	0,00	6.520,73	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1723000000 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.492,60	0,00	0,00	248.300,00	260.715,00	273.750,75	287.438,29
1723500000 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.492,60	0,00	0,00	248.300,00	260.715,00	273.750,75	287.438,29
1723500100 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.492,60	0,00	0,00	248.300,00	260.715,00	273.750,75	287.438,29
1724000000 -	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	912.371,83	957.990,42	1.005.889,95	1.056.184,45
1724010100 -	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00	0,00	0,00	413.265,24	433.928,50	455.624,93	478.406,18
1724500000 -	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	473.321,49	496.987,56	521.836,94	547.928,79
1724500100 -	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	473.321,49	496.987,56	521.836,94	547.928,79
1724510000 -	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	25.785,10	27.074,36	28.428,08	29.849,48
1724510100 -	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	25.785,10	27.074,36	28.428,08	29.849,48
1729000000 -	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	78.764,44	360.171,25	1.197.831,82	262.500,00	400.000,00	407.920,00	416.037,60
1729990000 -	Outras Transferências dos Estados e DF	78.764,44	360.171,25	1.197.831,82	262.500,00	400.000,00	407.920,00	416.037,60
1729990100 -	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	78.764,44	360.171,25	1.197.831,82	262.500,00	400.000,00	407.920,00	416.037,60
1730000000 -	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	5,00	0,00	1.323.665,66	1.389.848,94	1.459.341,39	1.532.308,46
1731000000 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	749.814,00	787.304,70	826.669,94	868.003,44
1731500000 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	749.814,00	787.304,70	826.669,94	868.003,44
1731500100 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	749.814,00	787.304,70	826.669,94	868.003,44
1732000000 -	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	473.851,66	497.544,24	522.421,45	548.542,52
1732010100 -	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00	0,00	0,00	473.851,66	497.544,24	522.421,45	548.542,52
1739000000 -	Outras Transferências dos Municípios	0,00	5,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1739990000 -	Outras Transferências dos Municípios	0,00	5,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1739990100 -	Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	5,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1750000000 -	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.342.565,41	6.454.468,01	6.722.572,46	7.013.258,12
1751000000 -	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.342.565,41	6.454.468,01	6.722.572,46	7.013.258,12
1751500000 -	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.342.565,41	6.454.468,01	6.722.572,46	7.013.258,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.342.565,41	6.454.468,01	6.722.572,46	7.013.258,12
1790000000 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	907.869,09	953.262,55	1.000.925,68	1.050.971,96
1799000000 - Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	907.869,09	953.262,55	1.000.925,68	1.050.971,96
1799990000 - Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	907.869,09	953.262,55	1.000.925,68	1.050.971,96
1799990100 - Outras Transferências Correntes - Principal	0,00	0,00	0,00	867.869,09	911.262,55	956.825,68	1.004.666,96
1799990500 - Outras Transferências Correntes - Multas	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1900000000 - Outras Receitas Correntes	2.168,36	0,00	3.901,57	140.000,00	147.000,00	178.655,96	187.394,31
1920000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.168,26	0,00	3.901,57	40.000,00	42.000,00	68.405,96	71.631,81
1922000000 - Restituições	2.168,26	0,00	3.901,57	40.000,00	42.000,00	68.405,96	71.631,81
1922010000 - Restituição de Convênios	0,00	0,00	3.701,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1922011100 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	0,00	3.701,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1922500000 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS	2.168,26	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1922500100 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	2.168,26	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1922510000 - Restituições de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1922510100 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1922990000 - Outras Restituições	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	24.305,96	25.326,81
1922990100 - Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	24.305,96	25.326,81
1990000000 - Demais Receitas Correntes	0,10	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1999000000 - Outras Receitas Correntes	0,10	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1999990000 - Outras Receitas	0,10	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1999991100 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,10	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
2000000000 - Receitas de Capital	340.170,68	677.249,25	615.148,00	1.557.855,60	1.685.298,55	1.766.563,48	1.852.395,66
2100000000 - Operações de Crédito	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
2110000000 - Operações de Crédito - Mercado Interno	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
2112000000 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
2112010000 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
2112010100 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
2400000000 - Transferências de Capital	275.170,68	677.249,25	0,00	1.092.855,60	1.147.498,38	1.204.873,30	1.265.116,97
2410000000 - Transferências da União e de suas Entidades	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2419000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2419990000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	10.392,11	0,00	1.092.855,60	1.147.498,38	1.204.873,30	1.265.116,97
2421000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,00
2421500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,00
2421500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,00
2429000000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	10.392,11	0,00	652.855,60	685.498,38	719.773,30	755.761,97
2429990000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	10.392,11	0,00	652.855,60	685.498,38	719.773,30	755.761,97
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	10.392,11	0,00	652.855,60	685.498,38	719.773,30	755.761,97
2900000000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	400.000,00	469.550,17	490.027,68	512.033,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2990000000 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	400.000,00	469.550,17	490.027,68	512.033,06
2999000000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	400.000,00	469.550,17	490.027,68	512.033,06
2999990000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	400.000,00	469.550,17	490.027,68	512.033,06
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	615.148,00	400.000,00	469.550,17	490.027,68	512.033,06
9000000000 - Dedução da Receita	-3.241.584,35	-577.500,00	-4.329.777,02	0,00	-4.998.000,00	-5.096.960,40	-5.198.389,91
9511000000 - Dedução - Fundeb - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00	0,00	0,00
9511120000 - Dedução - Fundeb - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00	0,00	0,00
9511120100 - Dedução - Fundeb - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00	0,00	0,00
9511120111 - Dedução - Fundeb - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00	0,00	0,00
9517000000 - Dedução - Fundeb - Transferências Correntes	-3.241.584,35	-577.500,00	-4.329.618,69	0,00	-4.998.000,00	-5.096.960,40	-5.198.389,91
9517110000 - Dedução - Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	0,00	-3.618.000,00	-3.689.636,40	-3.763.060,16
9517115100 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	0,00	-3.618.000,00	-3.689.636,40	-3.763.060,16
9517115111 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	0,00	-3.618.000,00	-3.689.636,40	-3.763.060,16
9517210000 - Dedução - Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	0,00	-1.380.000,00	-1.407.324,00	-1.435.329,75
9517215000 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	0,00	-1.380.000,00	-1.407.324,00	-1.435.329,75
9517215001 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	0,00	-1.380.000,00	-1.407.324,00	-1.435.329,75
Total:	23.598.548,36	30.114.034,49	33.946.425,76	49.164.162,93	49.000.000,00	51.500.000,00	53.650.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
1000000000 - Receitas Correntes	26.499.962,03	30.014.285,24	37.661.054,78	52.312.701,45	54.830.396,92
1100000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.729,00	379.191,99	368.678,25	1.605.950,00	1.681.202,50
1110000000 - Impostos	125.527,16	327.342,61	334.452,29	1.026.100,00	1.075.460,00
1112000000 - Impostos sobre o Patrimônio	33.744,42	31.563,73	31.578,56	110.250,00	115.762,50
1112500000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.816,43	31.534,46	31.423,80	105.000,00	110.250,00
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	31.816,43	31.534,46	31.423,80	105.000,00	110.250,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.816,43	31.534,46	31.423,80	105.000,00	110.250,00
1112530000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.927,99	29,27	154,76	5.250,00	5.512,50
1112530100 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.927,99	29,27	154,76	5.250,00	5.512,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.927,99	29,27	154,76	5.250,00	5.512,50
1113000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.539,28	141.342,23	246.956,91	336.000,00	352.800,00
1113030000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.539,28	141.342,23	246.956,91	336.000,00	352.800,00
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.539,28	141.342,23	246.956,91	336.000,00	352.800,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.539,28	141.342,23	246.956,91	336.000,00	352.800,00
1114000000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	59.139,97	117.947,59	38.613,76	353.850,00	371.542,50
1114500000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	609,38	230,00	7.350,00	7.717,50
1114501100 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Intere	0,00	609,38	230,00	7.350,00	7.717,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	609,38	230,00	7.350,00	7.717,50
1114510000 - Impostos sobre Serviços	59.139,97	117.338,21	38.383,76	346.500,00	363.825,00
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	59.139,97	117.338,21	38.383,76	346.500,00	363.825,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	59.139,97	117.338,21	38.383,76	346.500,00	363.825,00
1119000000 - Outros Impostos	23.103,49	36.489,06	17.303,06	226.000,00	235.355,00
1119990000 - Outros Impostos	23.103,49	36.489,06	17.303,06	226.000,00	235.355,00
1119990100 - Outros Impostos - Principal	23.103,49	36.489,06	17.303,06	226.000,00	235.355,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.103,49	36.489,06	10.814,43	194.500,00	202.280,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	6.488,63	31.500,00	33.075,00
1120000000 - Taxas	136,50	230,00	147,06	7.350,00	7.717,50
1121000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	136,50	230,00	37,06	2.100,00	2.205,00
1121070000 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM	136,50	230,00	37,06	2.100,00	2.205,00
1121070100 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	136,50	230,00	37,06	2.100,00	2.205,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	136,50	230,00	37,06	2.100,00	2.205,00
1122000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	110,00	5.250,00	5.512,50
1122500000 - Taxas Judiciais	0,00	0,00	110,00	5.250,00	5.512,50
1122500100 - Taxas Judiciais - Principal	0,00	0,00	110,00	5.250,00	5.512,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	110,00	5.250,00	5.512,50
1130000000 - Contribuição de Melhoria	17.065,34	51.619,38	34.078,90	572.500,00	598.025,00
1131000000 - Contribuição de Melhoria	17.065,34	51.619,38	34.078,90	572.500,00	598.025,00
1131500000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	1.436,86	0,00	157.500,00	165.375,00
1131500100 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	0,00	1.436,86	0,00	157.500,00	165.375,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.436,86	0,00	157.500,00	165.375,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
1131510000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	12.392,10	50.182,52	34.078,90	310.000,00	322.400,00
1131510100 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	12.392,10	50.182,52	34.078,90	310.000,00	322.400,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.392,10	50.182,52	34.078,90	310.000,00	322.400,00
1131980100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	4.673,24	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.673,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria (Principal)	0,00	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1200000000 - Contribuições	14.618,21	8.549,59	527,40	185.250,00	192.712,50
1210000000 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.512,50
1219000000 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.512,50
1219990000 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.512,50
1219991100 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.512,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.512,50
1240000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.618,21	8.549,59	527,40	180.000,00	187.200,00
1241000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.618,21	8.549,59	527,40	180.000,00	187.200,00
1241500000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.618,21	8.549,59	527,40	180.000,00	187.200,00
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	14.618,21	8.549,59	527,40	180.000,00	187.200,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.618,21	8.549,59	527,40	180.000,00	187.200,00
1300000000 - Receita Patrimonial	309.698,42	238.590,46	548.860,06	634.407,70	666.128,09
1320000000 - Valores Mobiliários	309.698,42	238.590,46	546.855,06	602.907,70	633.053,09
1321000000 - Juros e Correções Monetárias	309.698,42	238.590,46	546.855,06	602.907,70	633.053,09
1321010000 - Remuneração de Depósitos Bancários	309.698,42	238.590,46	546.855,06	602.907,70	633.053,09
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	309.698,42	238.590,46	546.855,06	602.907,70	633.053,09
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	309.698,42	238.590,46	546.855,06	602.907,70	633.053,09
1390000000 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.005,00	31.500,00	33.075,00
1399000000 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.005,00	31.500,00	33.075,00
1399990000 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.005,00	31.500,00	33.075,00
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	2.005,00	31.500,00	33.075,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.005,00	31.500,00	33.075,00
1600000000 - Receita de Serviços	155,92	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
1690000000 - Outros Serviços	155,92	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
1699000000 - Outros Serviços	155,92	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
1699990000 - Outros Serviços	155,92	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
1699990100 - Outros Serviços - Principal	155,92	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	155,92	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
1700000000 - Transferências Correntes	26.030.592,12	29.387.953,20	36.739.087,50	49.687.593,75	52.056.572,87
1710000000 - Transferências da União e de suas Entidades	19.422.428,45	20.884.246,36	25.523.912,86	31.781.208,83	33.366.401,64
1711000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.248.455,97	15.731.267,26	14.967.927,98	20.087.916,86	20.683.507,47
1711500000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00	0,00	0,00	78.750,00	82.687,50
1711500100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	0,00	0,00	0,00	78.750,00	82.687,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	78.750,00	82.687,50
1711510000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.240.567,59	15.730.505,43	14.963.600,56	19.975.566,86	20.565.539,96
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.054.488,11	14.394.680,57	13.253.335,83	18.090.000,00	18.585.694,76
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.054.488,11	8.075.415,81	6.636.608,18	10.000.000,00	10.198.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	3.263.274,08	4.130.070,63	4.553.402,87	4.781.073,01
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.055.990,68	2.486.657,02	3.536.597,13	3.606.621,75
1711512100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.186.079,48	1.335.824,86	1.710.264,73	1.885.566,86	1.979.845,20
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.335.824,86	0,00	0,00	0,00
1711512101 - Cota - Parte do Fundo de Participações dos Municípios - Cota Extraordinaria	1.186.079,48	0,00	1.710.264,73	1.885.566,86	1.979.845,20
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.186.079,48	0,00	1.710.264,73	1.885.566,86	1.979.845,20
1711520000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	739,77	761,83	633,50	2.100,00	2.205,01
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	739,77	761,83	633,50	2.100,00	2.205,01
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	65,13	157,50	165,38
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	739,77	761,83	292,34	892,50	937,13
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	276,03	1.050,00	1.102,50
1711540000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.148,61	0,00	3.693,92	31.500,00	33.075,00
1711540100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.148,61	0,00	3.693,92	31.500,00	33.075,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.148,61	0,00	3.693,92	31.500,00	33.075,00
1712000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	498.094,98	316.210,36	353.858,79	1.080.024,73	1.134.025,97
1712520000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	498.094,98	316.210,36	353.858,79	1.068.999,73	1.122.449,72
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	7.991,57	21.000,00	22.050,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.991,57	21.000,00	22.050,00
1712521200 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	525.000,00	551.250,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	525.000,00	551.250,00
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	498.094,98	316.210,36	345.867,22	522.999,73	549.149,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	498.094,98	310.550,21	345.867,22	522.999,73	549.149,72
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.660,15	0,00	0,00	0,00
1712990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	11.025,00	11.576,25
1712990100 - Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	0,00	11.025,00	11.576,25
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	11.025,00	11.576,25
1713000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.198.100,15	1.644.997,20	3.892.573,61	4.659.217,61	4.852.668,50
1713500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	2.198.100,15	1.644.997,20	3.892.573,61	4.659.217,61	4.852.668,50
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	2.088.397,15	1.539.676,51	2.984.076,43	3.800.000,00	3.952.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.088.397,15	1.020.343,56	2.984.076,43	3.800.000,00	3.952.000,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	519.332,95	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	105.421,91	157.395,00	165.264,75
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	105.421,91	157.395,00	165.264,75
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	109.703,00	105.320,69	257.702,47	100.549,10	104.066,56
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	50.549,10	53.076,56
26010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	109.703,00	105.320,69	257.702,47	50.000,00	50.990,00
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	0,00	0,00	545.372,80	601.273,51	631.337,19
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	545.372,80	601.273,51	631.337,19
1714000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	233.030,12	293.854,09	956.507,90	1.796.631,21	1.880.219,84
1714500000 - Transferências do Salário-Educação	106.268,44	98.072,99	357.280,72	393.901,99	413.597,09
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	106.268,44	98.072,99	357.280,72	393.901,99	413.597,09
15500000 - Transferência do Salário-Educação	106.268,44	98.072,99	357.280,72	393.901,99	413.597,09
1714510000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.080,00	1.140,00	960,00	22.050,00	23.152,50
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.080,00	1.140,00	960,00	22.050,00	23.152,50
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.080,00	1.140,00	960,00	22.050,00	23.152,50
1714520000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	67.385,92	127.832,00	154.264,00	374.850,00	393.592,50
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	67.385,92	127.832,00	154.264,00	374.850,00	393.592,50
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	67.385,92	127.832,00	154.264,00	374.850,00	393.592,50
1714530000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	58.295,76	66.809,10	48.265,66	137.812,50	144.703,13
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	58.295,76	66.809,10	48.265,66	137.812,50	144.703,13
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	58.295,76	66.809,10	48.265,66	137.812,50	144.703,13
1714570000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	0,00	0,00	0,00	63.000,00	66.150,00
1714570100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	0,00	0,00	0,00	63.000,00	66.150,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00
1714580000 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamenta	0,00	0,00	0,00	156.450,00	164.272,50
1714580100 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamen	0,00	0,00	0,00	156.450,00	164.272,50
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	10.500,00	11.025,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	145.950,00	153.247,50
1714590000 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTF	0,00	0,00	0,00	24.272,76	25.486,40
1714590100 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REES	0,00	0,00	0,00	24.272,76	25.486,40
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	24.272,76	25.486,40
1714990100 - Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal	0,00	0,00	395.737,52	624.293,96	649.265,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	101.593,34	0,00	0,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	294.144,18	624.293,96	649.265,72
1715000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	525.621,24	1.176.368,98	2.108.959,58	747.090,00	775.384,51
1715500100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	0,00	1.135.355,56	2.020.167,46	300.000,00	305.940,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.135.355,56	2.020.167,46	300.000,00	305.940,00
1715501100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	475.473,76	0,00	0,00	0,00	0,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	475.473,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1715502100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	50.147,48	0,00	0,00	0,00	0,00
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	50.147,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1715510100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	0,00	6.557,29	0,00	272.895,00	286.539,76
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	0,00	6.557,29	0,00	179.707,50	188.692,88
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	93.187,50	97.846,88
1715520100 - Transferencias de Recursos de complementação da UNião ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	0,00	34.456,13	88.792,12	174.195,00	182.904,75
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	34.456,13	88.792,12	174.195,00	182.904,75
1716000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	414.299,61	393.770,95	297.809,61	1.225.110,39	1.286.365,91
1716500000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	414.299,61	393.770,95	297.809,61	1.225.110,39	1.286.365,91
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	414.299,61	393.770,95	297.809,61	1.225.110,39	1.286.365,91
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	414.299,61	378.728,88	274.937,84	1.183.110,39	1.242.265,91
26690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	15.042,07	0,00	0,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	22.871,77	42.000,00	44.100,00
1717000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.164,10	900.000,00	12.621,00	222.235,02	233.346,77
1717500000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.164,10	900.000,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.164,10	900.000,00	0,00	105.000,00	110.250,00
12120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	1.164,10	0,00	0,00	0,00	0,00
15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	166.680,00	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	733.320,00	0,00	0,00	0,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1717510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	63.000,00	66.150,00
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	63.000,00	66.150,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	10.500,00	11.025,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	52.500,00	55.125,00
1717520000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	12.621,00	54.235,02	56.946,77
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	12.621,00	54.235,02	56.946,77
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	12.621,00	54.235,02	56.946,77
1719000000 - Outras Transferências de Recursos da União	303.662,28	427.777,52	2.933.654,39	1.962.983,01	2.520.882,67
1719500100 - Outras Transferências de Recursos da União - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719570000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	2.874.185,20	1.114.187,55	1.629.647,44
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	2.874.185,20	1.114.187,55	1.629.647,44
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	203.943,91	224.848,16	236.090,57
15500001 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	210.000,00	220.500,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	1.105.272,81	200.000,00	203.960,00
17063110 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	208.139,53	229.473,83	240.947,52
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	0,00	9.668,18	17.115,00	17.970,75
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	1.347.160,77	232.750,56	710.178,60
1719590100 - AUXILIO FINANCEIRO-OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS-ART. 5º, INCISO V,EC Nº 23/2022- PRINCIPAL	3.662,28	3.854,28	6.729,54	115.500,00	121.275,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.662,28	3.854,28	6.729,54	115.500,00	121.275,00
1719600100 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FORMENTO A CULTURA- LEI 14.399/22- PRINCIPAL	0,00	64.901,64	52.739,65	58.145,46	61.052,73
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	64.901,64	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	52.739,65	58.145,46	61.052,73
1719990000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	359.021,60	0,00	675.150,00	708.907,50
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	359.021,60	0,00	675.150,00	708.907,50
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	210.000,00	220.500,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	295.726,09	0,00	0,00	0,00
15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	0,00	0,00	157.500,00	165.375,00
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	0,00	0,00	88.200,00	92.610,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	88.200,00	92.610,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	21.002,76	0,00	0,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	110.250,00	115.762,50
17063110 - Transferência Especial da União	0,00	42.292,75	0,00	0,00	0,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
1720000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.507.798,18	3.296.834,79	5.453.706,79	9.108.805,42	9.507.331,70
1721000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.415.541,14	2.936.663,54	4.255.874,97	7.490.100,00	7.819.771,00
1721500000 - Cota-Parte do ICMS	2.256.400,05	2.751.081,34	4.065.142,11	6.900.000,00	7.200.166,00
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.256.400,05	2.751.081,34	4.065.142,11	6.900.000,00	7.200.166,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	762.214,11	834.569,54	851.094,02
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.032.571,14	5.415.430,46	5.686.201,98
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	1.270.356,86	650.000,00	662.870,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	2.256.400,05	2.751.081,34	0,00	0,00	0,00
1721510000 - Cota-Parte do IPVA	142.906,91	174.564,92	175.714,81	367.500,00	385.875,00
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	142.906,91	174.564,92	175.714,81	367.500,00	385.875,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	125.513,06	268.549,68	281.977,16
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	31.382,68	61.843,95	64.936,15
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	18.819,07	37.106,37	38.961,69
17100000 - Transferência Especial dos Estados	142.906,91	128.741,61	0,00	0,00	0,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	45.823,31	0,00	0,00	0,00
1721520000 - Cota-Parte do IPI - Municípios	2.171,02	4.446,96	8.160,59	21.000,00	22.050,00
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.171,02	4.446,96	8.160,59	21.000,00	22.050,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.171,02	4.446,96	4.896,39	12.600,00	13.230,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	2.040,14	5.250,00	5.512,50
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	1.224,06	3.150,00	3.307,50
1721530000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	472,15	49,59	6.857,46	44.100,00	46.305,00
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	472,15	49,59	6.857,46	44.100,00	46.305,00
27500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	472,15	49,59	6.857,46	44.100,00	46.305,00
1721540100 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	13.591,01	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.591,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1721980000 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	6.520,73	0,00	157.500,00	165.375,00
1721980100 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Pri	0,00	6.520,73	0,00	157.500,00	165.375,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.520,73	0,00	157.500,00	165.375,00
1723000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.492,60	0,00	0,00	260.715,00	273.750,75
1723500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.492,60	0,00	0,00	260.715,00	273.750,75
1723500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.492,60	0,00	0,00	260.715,00	273.750,75
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.492,60	0,00	0,00	210.000,00	220.500,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	50.715,00	53.250,75
1724000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	957.990,42	1.005.889,95
1724010100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00	0,00	0,00	433.928,50	455.624,93
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	171.428,50	179.999,93
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	262.500,00	275.625,00
1724500000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	496.987,56	521.836,94
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	496.987,56	521.836,94
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	496.987,56	521.836,94
1724510000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	27.074,36	28.428,08
1724510100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	27.074,36	28.428,08
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	27.074,36	28.428,08
1729000000 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	78.764,44	360.171,25	1.197.831,82	400.000,00	407.920,00
1729990000 - Outras Transferências dos Estados e DF	78.764,44	360.171,25	1.197.831,82	400.000,00	407.920,00
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	78.764,44	360.171,25	1.197.831,82	400.000,00	407.920,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.764,44	287.560,73	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	330.361,91	100.000,00	101.980,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	72.610,52	206.506,09	100.000,00	101.980,00
16593210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	330.481,91	100.000,00	101.980,00
16593220 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	0,00	330.481,91	100.000,00	101.980,00
1730000000 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	5,00	0,00	1.389.848,94	1.459.341,39
1731000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	787.304,70	826.669,94
1731500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	787.304,70	826.669,94
1731500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	787.304,70	826.669,94
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	141.783,60	148.872,78
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	0,00	390.633,60	410.165,28
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	17.850,00	18.742,50
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	237.037,50	248.889,38
1732000000 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	497.544,24	522.421,45
1732010100 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00	0,00	0,00	497.544,24	522.421,45
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	497.544,24	522.421,45
1739000000 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	5,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1739990000 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	5,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1739990100 - Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	5,00	0,00	105.000,00	110.250,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1750000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.454.468,01	6.722.572,46
1751000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.454.468,01	6.722.572,46
1751000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.454.468,01	6.722.572,46
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	4.100.365,49	5.206.867,05	5.761.467,85	6.454.468,01	6.722.572,46
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.100.365,49	524.331,51	565.200,02	992.573,20	1.042.201,86
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	4.682.535,54	5.196.267,83	5.461.894,81	5.680.370,60
1790000000 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	953.262,55	1.000.925,68
1799000000 - Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	953.262,55	1.000.925,68
1799990000 - Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	953.262,55	1.000.925,68
1799990100 - Outras Transferências Correntes - Principal	0,00	0,00	0,00	911.262,55	956.825,68
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	656.837,56	689.679,44
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	254.424,99	267.146,24
1799990500 - Outras Transferências Correntes - Multas	0,00	0,00	0,00	42.000,00	44.100,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	42.000,00	44.100,00
1900000000 - Outras Receitas Correntes	2.168,36	0,00	3.901,57	147.000,00	178.655,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
1920000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.168,26	0,00	3.901,57	42.000,00	68.405,96
1922000000 - Restituições	2.168,26	0,00	3.901,57	42.000,00	68.405,96
1922010000 - Restituição de Convênios	0,00	0,00	3.701,57	0,00	0,00
1922011100 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	0,00	3.701,57	0,00	0,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	3.701,57	0,00	0,00
1922500000 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS	2.168,26	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
1922500100 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	2.168,26	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.168,26	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
1922510000 - Restituições de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
1922510100 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00
1922990000 - Outras Restituições	0,00	0,00	200,00	0,00	24.305,96
1922990100 - Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	200,00	0,00	24.305,96
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	200,00	0,00	24.305,96
1990000000 - Demais Receitas Correntes	0,10	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1999000000 - Outras Receitas Correntes	0,10	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1999990000 - Outras Receitas	0,10	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
1999991100 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,10	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,10	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
2000000000 - Receitas de Capital	340.170,68	677.249,25	615.148,00	1.685.298,55	1.766.563,48
2100000000 - Operações de Crédito	65.000,00	0,00	0,00	68.250,00	71.662,50
2110000000 - Operações de Crédito - Mercado Interno	65.000,00	0,00	0,00	68.250,00	71.662,50
2112000000 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	65.000,00	0,00	0,00	68.250,00	71.662,50
2112010000 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	65.000,00	0,00	0,00	68.250,00	71.662,50
2112010100 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	65.000,00	0,00	0,00	68.250,00	71.662,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	0,00	68.250,00	71.662,50
2400000000 - Transferências de Capital	275.170,68	677.249,25	0,00	1.147.498,38	1.204.873,30
2410000000 - Transferências da União e de suas Entidades	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00
2419000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00
2419990000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.170,68	666.857,14	0,00	0,00	0,00
2420000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	10.392,11	0,00	1.147.498,38	1.204.873,30
2421000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	462.000,00	485.100,00
2421500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	462.000,00	485.100,00
2421500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	462.000,00	485.100,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	462.000,00	485.100,00
2429000000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	10.392,11	0,00	685.498,38	719.773,30
2429990000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	10.392,11	0,00	685.498,38	719.773,30
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	10.392,11	0,00	685.498,38	719.773,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.392,11	0,00	422.998,38	444.148,30
17063110 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	262.500,00	275.625,00
2900000000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	469.550,17	490.027,68
2990000000 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	469.550,17	490.027,68
2999000000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	469.550,17	490.027,68
2999990000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	615.148,00	469.550,17	490.027,68
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	615.148,00	469.550,17	490.027,68
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	153.787,00	169.550,17	178.027,68
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	461.361,00	300.000,00	312.000,00
9000000000 - Dedução da Receita	-3.241.584,35	-577.500,00	-4.329.777,02	-4.998.000,00	-5.096.960,40
9511000000 - Dedução - Fundeb - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00
9511120000 - Dedução - Fundeb - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00
9511120100 - Dedução - Fundeb - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00
9511120111 - Dedução - Fundeb - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	-158,33	0,00	0,00
9517000000 - Dedução - Fundeb - Transferências Correntes	-3.241.584,35	-577.500,00	-4.329.618,69	-4.998.000,00	-5.096.960,40
9517110000 - Dedução - Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	-3.618.000,00	-3.689.636,40
9517115100 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	-3.618.000,00	-3.689.636,40
9517115111 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	-3.618.000,00	-3.689.636,40
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.790.304,59	0,00	-3.313.333,37	-3.618.000,00	-3.689.636,40
9517210000 - Dedução - Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	-1.380.000,00	-1.407.324,00
9517215000 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	-1.380.000,00	-1.407.324,00
9517215001 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	-1.380.000,00	-1.407.324,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-451.279,76	-577.500,00	-1.016.285,32	-1.380.000,00	-1.407.324,00
Total:	23.598.548,36	30.114.034,49	33.946.425,76	49.000.000,00	51.500.000,00
Receita Corrente Líquida:	23.258.377,68	29.436.785,24	33.331.277,76	47.314.701,45	49.733.436,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO												
ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	49.000.000,00	51.866.500,00	0,000	138,470	51.500.000,00	54.595.150,00	0,000	122,680	53.650.000,00	57.389.405,00	0,000	126,130
Receitas Primárias (I)	48.328.842,30	51.156.079,57	0,000	136,580	50.795.284,41	53.848.081,00	0,000	121,000	52.910.048,63	56.597.879,02	0,000	124,390
Despesas Total	48.893.173,50	51.753.424,15	0,000	138,170	50.848.900,44	53.904.919,36	0,000	121,130	52.984.554,25	56.677.577,68	0,000	124,560
Despesas Primárias (II)	48.610.455,59	51.454.167,24	0,000	137,370	50.554.873,82	53.593.221,74	0,000	120,430	52.678.178,51	56.349.847,55	0,000	123,840
Resultado Primário (III) = (I - II)	-281.613,29	-298.087,67	0,000	-0,790	240.410,59	254.859,26	0,000	0,570	231.870,12	248.031,47	0,000	0,540
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	-196,73	-995,48	0,000	0,000	-206,65	-4.944,50	0,000	-0,010
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-491.828,45	-520.600,41	0,000	-1,380	-492.025,18	-521.595,89	0,000	-1,170	-492.231,83	-526.540,39	0,000	-1,150

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB (crescimento % anual)	3,80	4,00	4,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,85	6,01	6,97
Receita Corrente Líquida	45.500.000,00	46.000.000,00	47.000.000,00
Projeção do PIB do Estado	12.557.563.200.000,00	13.034.750.601.600,00	13.556.140.625.664,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Metas Anuais PPP

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO									
ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total									
Receitas Primárias (I)									
Despesas Total									
Despesas Primárias (II)									
Resultado Primário (III) = (I - II)									
Resultado Nominal									
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida									
Receitas Primárias advinda de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV - V									

Nota Explicativa:

O município não possui PPP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	34.086.075,64	36.468.645,19	6,540%	51.096.314,53	28,630%	51.866.500,00	1,490%	54.595.150,00	5,000%	57.389.405,00	4,870%
Receitas Primárias (I)	34.086.075,64	36.468.645,19	6,540%	51.028.760,03	28,540%	51.794.257,38	1,480%	54.519.180,58	5,000%	57.308.914,75	4,870%
Despesas Total	31.769.105,18	37.649.868,79	15,620%	46.248.850,00	18,600%	51.753.424,15	10,640%	53.904.919,36	4,000%	56.677.577,68	4,900%
Despesas Primárias (II)	31.566.203,60	37.457.881,71	15,730%	45.981.422,52	18,540%	51.454.167,24	10,640%	53.593.221,74	4,000%	56.349.847,55	4,900%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.519.872,03	-989.236,52	354,720%	5.047.337,51	119,590%	340.090,13	-	925.958,85	63,280%	959.067,20	3,460%
Resultado Nominal	0,00	-4.475.977,72	100,000%	6.909.620,69	164,770%	-9.637,27	71.796,870%	-995,48	-868,100%	-4.944,50	79,870%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-2.944.606,11	-7.420.583,83	60,320%	-510.963,15	1.352,270%	-520.600,41	1,860%	-521.595,89	0,200%	-526.540,39	0,940%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	30.114.034,49	33.946.425,76	11,290%	49.164.162,93	30,960%	49.000.000,00	-0,330%	51.500.000,00	4,860%	53.650.000,00	4,010%
Receitas Primárias (I)	30.114.034,49	33.946.425,76	11,290%	49.099.162,93	30,870%	48.931.750,00	-0,340%	51.428.337,50	4,860%	53.574.754,37	4,010%
Despesas Total	28.067.059,97	35.045.954,38	19,920%	44.500.000,00	21,250%	48.893.173,50	8,990%	50.848.900,44	3,850%	52.984.554,25	4,040%
Despesas Primárias (II)	27.887.802,46	34.867.245,38	20,020%	44.242.685,00	21,200%	48.610.455,59	8,990%	50.554.873,82	3,850%	52.678.178,51	4,040%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.226.232,03	-920.819,62	341,760%	4.856.477,93	118,960%	321.294,41	-	873.463,68	63,220%	896.575,86	2,580%
Resultado Nominal	0,00	-4.305.894,54	100,000%	6.415.724,87	167,110%	-186,82	3.434.261,660%	-196,73	5,040%	-206,65	4,810%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-2.601.471,96	-6.907.366,50	62,340%	-491.641,63	1.304,950%	-491.828,45	0,040%	-492.025,18	0,040%	-492.231,83	0,050%

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB (crescimento % anual)	3,10	3,40	3,60	3,80	4,00	4,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,36	3,37	3,93	5,85	6,01	6,97
Projeção do PIB do Estado	76.800.450,00	11.700.000.000,00	12.121.200.000,00	12.557.563.200.000,00	13.034.750.601.600,00	13.556.140.625.664,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2024 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	42.864.348,14	0,000%	33.946.425,76	0,000%	-8.917.922,38	-20,800%
Receitas Não-Financeira (I)	42.814.348,14	0,000%	33.946.425,76	0,000%	-8.867.922,38	-20,710%
Despesas Total	39.000.000,00	0,000%	35.045.954,38	0,000%	-3.954.045,62	-10,130%
Despesas Não-Financeira (II)	38.693.700,00	0,000%	-178.709,00	0,000%	-38.872.409,00	-100,460%
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.120.648,14	0,000%	34.125.134,76	0,000%	30.004.486,62	728,140%
Resultado Nominal	0,00	0,000%	6.907.366,50	0,000%	6.907.366,50	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000%	6.907.366,50	0,000%	6.907.366,50	0,000%

VARIÁVEIS	2024
PIB (crescimento % anual)	3,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,37
Projeção do PIB do Estado	11.700.000.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

VALORES CORRENTES ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO		PREVISTO			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita Total	34.086.075,64	36.468.645,19	51.096.314,53	51.866.500,00	54.595.150,00	57.389.405,00
Receitas Primárias (I)	33.816.015,10	35.881.158,80	50.613.040,03	51.156.079,58	53.848.081,00	56.597.879,02
Despesas Total	31.769.105,18	37.649.868,79	46.248.850,00	51.753.424,15	53.904.919,36	56.677.577,68
Despesas Primárias (II)	31.566.203,60	37.457.881,71	45.981.422,52	51.454.167,24	53.593.221,74	56.349.847,55
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.249.811,49	-1.576.722,91	4.631.617,51	-298.087,67	254.859,27	248.031,47
Resultado Nominal	0,00	-4.475.977,72	6.909.620,69	-9.637,27	-995,48	-4.944,50
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.944.606,11	-7.420.583,83	-510.963,15	-520.600,41	-521.595,89	-526.540,39

Resultado Primário para o Exercício de 2026						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	-49.681,28	-49.681,28	-49.681,28	-49.681,28	-49.681,28	-49.681,28
Acumulado	-49.681,28	-99.362,56	-149.043,84	-198.725,12	-248.406,40	-298.087,68
Resultado Nominal para o Exercício de 2026						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	-1.606,21	-1.606,21	-1.606,21	-1.606,21	-1.606,21	-1.606,21
Acumulado	-1.606,21	-3.212,42	-4.818,63	-6.424,84	-8.031,05	-9.637,26

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB (crescimento % anual)	3,10	3,40	3,60	3,80	4,00	4,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,36	3,37	3,93	5,85	6,01	6,97
Projeção do PIB do Estado	76.800.450,00	11.700.000.000,00	12.121.200.000,00	12.557.563.200,00	13.034.750.601,00	13.556.140.625,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Dedução - Fundeb - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0		0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Diretos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a'

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recurso para cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Ex. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**
Demonstrativo da Despesa por Subfunções

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.874.250,00	110.250,00	1.984.500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.095.893,51	2.398.632,08	12.494.525,59
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.355.984,04	0,00	1.355.984,04
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	33.108,08	0,00	33.108,08
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	224.625,55	0,00	224.625,55
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	591.074,07	335.173,23	926.247,30
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	27.783,00	0,00	27.783,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	184.944,38	0,00	184.944,38
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.333.899,91	0,00	2.333.899,91
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.154.283,54	526.995,00	8.681.278,54
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41.350,37	80.731,10	122.081,47
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	184.895,88	0,00	184.895,88
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.226.835,62	1.326.858,75	11.553.694,37
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.767.061,18	305.670,89	2.072.732,07
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	352.936,75	0,00	352.936,75
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.337.813,19	384.596,97	1.722.410,16
451	INFRAESTRUTURA URBANA	373.747,50	234.005,63	607.753,13
452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.478.452,50	1.478.452,50
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	19.864,85	115.762,50	135.627,35
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	434.936,25	434.936,25
606	EXTENSÃO RURAL	452.770,29	234.921,56	687.691,85
695	TURISMO	355.603,82	131.969,26	487.573,08
752	ENERGIA ELETRICA	0,00	88.200,00	88.200,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	198.450,00	567.787,50	766.237,50
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	57.881,25	57.881,25
		40.187.175,53	8.812.824,47	49.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**
Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0101	CÂMARA MUNICIPAL	1.874.250,00	110.250,00	1.984.500,00
0202	GABINETE DA PREFEITURA	678.416,47	94.925,25	773.341,72
0203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.590.506,42	81.033,75	3.671.540,17
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	1.540.928,42	0,00	1.540.928,42
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	504.284,60	303.827,81	808.112,41
0206	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.085.010,08	1.600.419,32	6.685.429,40
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.372.368,42	1.069.122,35	5.441.490,77
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.468.000,77	462.511,98	1.930.512,75
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO	2.666.306,69	3.258.747,46	5.925.054,15
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.080.573,48	391.387,50	1.471.960,98
0211	DESPORTO E LAZER	409.137,75	567.787,50	976.925,25
0212	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.671.604,10	0,00	6.671.604,10
0213	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.265.392,65	0,00	1.265.392,65
0214	MAN. SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	1.442.999,57	626.816,23	2.069.815,80
0215	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.537.396,11	188.114,07	7.725.510,18
9099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	57.881,25	57.881,25
		40.187.175,53	8.812.824,47	49.000.000,00

Fonte ou Destinação de Recursos 2026

Codificação não padronizada.	
Código	Nomenclatura
1	Recursos do Exercício Corrente
2	Recursos de Exercícios Anteriores
9	Recursos Condicionados

BLOCO DAS VINCULAÇÕES DOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS (códigos de 500 a 999)		
Código Principal	Nomenclatura	Especificação
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para cumprimento dos limites mínimos de aplicação em ASPS e em MDE.
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.

541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base na alínea b do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.

572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial com base no art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À SAUDE		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal.

605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial com base no art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.

669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção, exceto os recursos provenientes da Lei nº 12.858/2013, destinados às áreas da saúde ou da educação, e exceto os recursos classificados na FR 720 e na FR 721.
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.

711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	Controla os recursos originários de transferências obrigatórias da União que não decorram de repartição de receitas, como as transferências a título de auxílio ou apoio financeiro, e para os quais não tenha sido criada fonte ou destinação de receitas específica.
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 5º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de assistência financeira a serem utilizados no custeio da garantia prevista no §2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme prevê o inciso IV, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.
718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o Inciso V, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	Controle dos recursos transferidos pela União, provenientes da cessão onerosa à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, do exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, originários dos leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, conforme estabelecido na Lei nº 13.885/2019.

749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores.
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Controle dos recursos de taxas, contribuições e preços públicos vinculados conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
757	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
759	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	Controle dos recursos de emolumentos, taxas e outros recursos arrecadados, judiciais ou extrajudiciais, observado o disposto em legislações específicas.
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos art. 82 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.
799	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.

802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.
804	Demais Recursos Previdenciários	Controle de demais recursos vinculados a benefícios previdenciários, como os benefícios mantidos sob responsabilidade financeira direta do Tesouro do ente Federativo, concedidos em atendimento a legislações específicas e que não foram incorporados ao RPPS.
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
869	Outros Recursos Extraorçamentários	Controle dos demais recursos financeiros extraorçamentários, como, por exemplo, retenções e consignações.
OUTRAS VINCULAÇÕES		
880	Recursos Próprios dos Consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)
898	Recursos a Classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO

Esse marcador, definido no Anexo II da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, tem como objetivo a identificação de informações que complementam a classificação por Fonte de Recursos ou que apresentam detalhes específicos da execução orçamentária. São informações relacionadas aos controles que normalmente estão associados às fontes de recursos, e que são importantes para geração de relatórios ou demonstrativos contábeis e fiscais padronizados.

Código	Nomenclatura	Especificação
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos, bem como à Fonte de Recursos não vinculados da compensação de impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos, bem como à Fonte de Recursos não vinculados da compensação de impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.

1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
------	--	---

1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a “Pessoal Inativo e Pensionista” no quadro da “Despesa Bruta com Pessoal” do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1141	Benefícios previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	

2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a “Pessoal Inativo e Pensionista” no quadro da “Despesa Bruta com Pessoal” do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	

3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

1

1

INCLUÍDO CÓDIGO DE FONTE	
--------------------------	--

704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
-----	--